



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 3

### ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA NO DIA 27 DE ABRIL E 04 DE MAIO DE 2012

Aos vinte e sete dias do mês de Abril e de dois mil e doze, reuniu, pelas vinte e uma horas e vinte e sete minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
2. Deliberação sobre o documento de prestação de contas referente a 2011, apresentado pela Câmara Municipal;
3. Deliberação acerca da proposta da CME sobre o Modelo de Estrutura Orgânica, da Estrutura Nuclear e definição das Unidades Nucleares, do número máximo de Unidade e Subunidades Flexíveis e de Equipas de Projecto;
4. Deliberação sobre o Plano de Pormenor da Área Residencial da Turgela (designado no PDME como UOPG4), proposto pela CME;
5. Deliberação acerca da proposta da CME relativa a uma hasta pública para venda de três lotes municipais – Lotes n.ºs 6-A e 6-B, sitos na Urbanização do Moinho, e lote urbano localizado na Freguesia da Horta das Figueiras, resultante da reunião de dois prédios, que correspondem, designadamente, aos artigos matriciais n.º 292, descrito na CRP sob o registo 37/20060117, e n.º 3490, descrito na CRP sob o registo 1576/20100119;
6. Deliberação sobre a proposta da CME referente à dissolução da Sociedade Évora Regis;
7. Deliberação sobre a proposta da CME visando a extinção de 3 empresas municipais:
  - a. Mercado Municipal de Évora, S.A. – MME;
  - b. Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora – EM, Lda. – SITEE-EM;
  - c. Sociedade de Reabilitação Urbana – EEM – SRU;
8. Tomada de conhecimento do Plano de Prevenção Contra Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas – Relatório de Execução 2011;
9. Tomada de conhecimento da Lei da Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas;
10. Tomada de conhecimento das declarações de compromissos elaboradas pela SITEE – Sistema Integrado de Transporte e Estacionamento de Évora, E.M. Lda – ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

11. Tomada de conhecimento das declarações de compromissos elaboradas pela Habévora – Gestão Habitacional, EEM – ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;
12. Designação de um representante da AME para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – CPCJ – nos termos da alínea l) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, para substituir a Dra. Rute Agulhas;
13. Designação de um representante da AME para integrar o Conselho Municipal de Segurança de Évora, ao abrigo da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, para substituir o Cónego Manuel Barros.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos**

**1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa**

**2ª Secretária - Amália Maria M. Espiridião Oliveira**

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Lurdes Nico (em substituição de Henrique Troncho), João Monarca Pinheiro (em substituição de Paula Nobre de Deus), M.ª Elmina Lopes, M.ª Augusta Pereira, Cristina Barrenho (em substituição de Rui Rosado), Jorge Lourido, Francisco Chalaça, Celino Silva, Ricardo Cardador, Filomena Araújo, José Cardoso, Florival Pinto, António Jara, Nuno Lino, M.ª da Conceição Couvinha, António Ramos, M.ª Luísa Antunes, José Policarpo (em substituição de João Cortes), Jacinto Racha (em substituição de José Serra), Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, José Piteira, Joaquim Pimpão, João Ricardo, António Russo, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e Joaquim Frango (em substituição de João Rodrigues).

Faltaram as(os) Senhoras(es) Cármen Balesteros (que iria substituir o Sr. José Russo), Élia Mira, António Metrogos e Nuno de Deus.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores Manuel Melgão, Jesuína Pedreira e António Dieb.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por recordar que a agenda continha treze pontos, pelo que propôs que à 01,00 hora do dia seguinte se desse a assembleia por encerrada ou que se concluísse o ponto que estivesse em discussão na altura e que se marcasse uma data posterior para a sua continuação.

A Sra. **Elmina Lopes** informou que a CDU concordava com a metodologia, mas que achava melhor que a interrupção ocorresse à meia-noite.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Francisco Chalaça** comunicou que o G. M. do PS concordava com a sugestão da Mesa, parecendo-lhe que se os trabalhos fossem suspensos às 24,00 horas o espaço para análise dos assuntos ficava algo reduzido.

O Sr. **Pedro Giões** participou que a bancada do PSD concordava que a interrupção tivesse lugar há 01,00 hora.

Posto isto, o Sr. **Presidente** anunciou que tinham dado entrada na Mesa vários projectos de moção, estando alguns ainda a serem fotocopiados, avançando para a apresentação do n.º 1, intitulado «**Extinção de Freguesias não, Referendo Local Sim!**» convidando a respectiva autora para o efeito.

Ficando privada, temporariamente, da sua função de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** limitou-se a tecer alguns comentários sobre o documento, frisando que o mesmo visava que a AME repudiasse a recém-aprovada Proposta de Lei n.º 44/XII, por não responder, de forma adequada, às necessidades e anseios das populações e do país, bem como que assumisse a defesa da realização de referendos nas Freguesias que estivessem postas em causa. O projecto fica apenso a esta acta.

O Sr. **Baltazar Damas** noticiou que o G. M. do PS concordava com a proposta e que a iria votar favoravelmente, não deixando de alvitrar à sua subscritora que alterasse, no ponto 4, a expressão «**da maioria**» por «**de parte**», devido ao facto de a lei apontar para a extinção de 50% das freguesias urbanas e, no máximo, 20/25% das freguesias rurais. Por outro lado, opinou que o contexto da supra citada reflectia as teses que o PS vinha defendendo, que passavam pela manutenção das actuais freguesias, sujeitas a pequenas alterações propostas, discutidas e analisadas nas respectivas assembleias.

Entretanto, o Sr. **Jorge Lourido** deu a conhecer que a bancada da CDU também tinha elaborado uma moção sobre tal temática, que iria fazer chegar à Mesa, e que a mesma não tinha qualquer objecção acerca do projecto em apreciação, vincado, todavia, que tornar obrigatória a realização de referendos que as próprias freguesias não colocavam se tornava uma violação da liberdade das ditas, não lhe parecendo que, do ponto de vista constitucional, fosse uma questão significativa, recordando, inclusive, que quando se fizera a grande reestruturação das freguesias em Évora, fora porque, localmente, se percebera que isso era necessário. Neste domínio, exortou o colectivo a esperar um pouco para ver o texto que a CDU iria apresentar.

Por seu turno, o Sr. **José Policarpo** lembrou que a Proposta de Lei n.º 44/XII indicava que as assembleias municipais tinham a possibilidade de poderem discutir a fusão, a extinção ou a modificação das freguesias dos seus concelhos, achando prematuro que se estivesse a tomar qualquer posição, pelo que divulgou que o PSD iria votar contra.

Respondendo ao Sr. B. Damas, a Sra. **Amália Oliveira** aceitou retirar a frase «**da maioria**» e incluir, em seu lugar, a expressão «**de parte**».

Quanto à hipótese de poder-se juntar a sua moção com a da CDU, relevou que ainda não vira esta e que não se podia manifestar minimamente.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em relação ao referendo, tornou claro que tal era uma das bandeiras do BE, evidenciando que não se iria obrigar ninguém a fazê-lo, mas que queria que a população se manifestasse nesse sentido, ou seja, que não fosse, mais uma vez, uma medida de cima para baixo.

Constatando que havia uma moção da CDU acerca do mesmo tema, o Sr. **Presidente** sugeriu que, antes de se votar a que estava a ser debatida, se fizesse a apresentação e a discussão da própria, votando-se depois ambos os documentos, em separado.

Reportando-se à intervenção do Sr. J. Policarpo, o Sr. **Jorge Lourido** defendeu que a extinção, fusão ou modificação das freguesias tinha que partir da iniciativa das assembleias municipais, não podendo ser por uma imposição geral.

Com respeito ao facto de se dizer que a divisão administrativa do território era do tempo do tempo do Mouzinho da Silveira, era, supostamente, de alguém que não percebia nada do assunto, sustentando que não se podia comparar o poder local actual, resultante do 25 de Abril, com aquilo que existia antes.

Tendo em conta o alvitre que formulara, o Sr. Presidente deu a palavra à Sra. **Elmina Lopes**, para que descrevesse o documento n.º 2, designado «**Manifesto contra a Lei n.º 44/XII**», a qual o leu na totalidade. A folha fica junta a esta acta.

No que toca a este 2º projecto, o Sr. **Florival Pinto** transmitiu a sua estranheza com a redacção entre as linhas 9 e 11 [**Nenhum órgão autárquico foi eleito com o mandato para liquidar freguesias, logo os eleitos desta Freguesia mantêm-se firmes na defesa da manutenção da Freguesia do Bacelo (...)**].....

O Sr. **Presidente** interrompeu o Sr. Florival explicando que a palavra Freguesia tinha sido substituída pelo termo município.

Em função do esclarecido, o Sr. **Florival Pinto** argumentou que ficava claro que o texto em causa servira para outro local, demonstrando, na sua óptica, que a CDU não estava disponível para discutir a lei e os benefícios que podiam advir dela. “*O que eu já não consigo perceber é como é que o PS, pela intervenção do então membro do Governo José Junqueiro, foi lembrar a troika do pormenor das autarquias. Foi dizer à troika: Os Srs. vejam lá que há uns «perigosos» cidadãos em Portugal que têm lá umas juntas de freguesia e umas câmaras municipais a mais e, portanto, extingam lá essa coisa. Assinaram o acordo com a troika, vinculando o Estado português e agora, passado um ano, de uma forma absolutamente angelical, vem dizer «mas nós não temos nada a ver com isso». Há lá uns «malandros» que, numa responsabilidade de estado e mantendo o bom nome do Estado português, estão a cumprir aquilo que foi assinado pela troika e pelo Governo do PS, e disso não abdicamos, porque o que está em causa é Portugal e o bom nome do país. Agora, quem fez este acordo com a troika foi o PS e quando os Srs. vêm aqui dizer que estão contra esta redução do número de freguesias, parece que já se esqueceram que foi exactamente o PS que introduziu esta matéria no acordo com a troika*”, rematou.

Retorquindo, o Sr. **Francisco Chalaça** recordou que o acordo com a troika não falava em extinguir freguesias, a não ser que o PSD tivesse um acordo muito próprio e selectivo, que o PS não tinha conhecimento. Neste âmbito, declarou que era suposto que as medidas que estavam plasmadas no



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

acordo tinham a ver com implicações orçamentais, entendendo que estava provado que a abolição de freguesias, conforme estava referido nos documentos, não tinha qualquer efeito nas contas públicas. “Então porque é que o Sr. não vem defender a dissolução de municípios” (perguntou)? “Porque a troika não referiu qual era o órgão que se propunha para extinção. O acordo com a troika pressupõe a resolução do défice público e está mais do que provado que as propostas que foram feitas ao nível da abolição das freguesias nada resolvem nesse campo”, exprimiu seguidamente.

No que concerne à moção da CDU, a Sra. **Elmina Lopes** esclareceu que a mesma apresentava rasuras porque a intervenção da dita força política era coerente em todos os sectores da gestão autárquica, a qual espelhava a sua posição.

Paralelamente, informou que a CDU iria apoiar a proposta do BE.

Voltando a discursar, O Sr. **Francisco Chalaça** anunciou que a moção do BE ia de encontro ao pensamento do PS, expresso publicamente, que era o da auscultação das populações, pelo que a iria votar favoravelmente.

Relativamente à proposta da CDU, noticiou que o PS se iria abster.

Findo o debate sobre os dois documentos em apreço, o Sr. **Presidente** colocou, primeiramente, à votação o subscrito pela Sra. Amália, que foi aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor (dezoito do PS, doze da CDU e um do BE) e cinco votos contra (do PSD).

Seguiu-se a votação do n.º 2, tendo ele sido aprovado por maioria, com treze votos a favor (doze da CDU e um do BE), dezoito abstenções (do PS) e cinco votos contra (do PSD).

Declaração de voto do Sr. Florival Pinto: “O Sr. deputado Chalaça referiu, aqui, que o PSD, através da minha pessoa, tinha afirmado um conjunto de falsidades. Para que conste na acta, o ponto 3.44 do memorando da troika, assinado pelo Governo do PS e com as instâncias internacionais, diz exactamente o seguinte: «Reorganizar a estrutura da administração local. Existem actualmente 308 municípios e 4259 freguesias. Até Julho de 2012, o Governo desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número destas entidades. O Governo implementará estes planos baseados no acordo com a Comissão Europeia e com o FMI. Estas alterações, que deverão entrar em vigor no próximo ciclo eleitoral local, reforçarão a prestação do serviço público, aumentarão a eficiência e reduzirão os custos». É este o exacto teor daquilo que o Governo do PS assinou com a troika”.

Passando à moção n.º 3, denominada «**38º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974**», o Sr. **Presidente** concedeu a palavra à sua única signatária, para que a apresentasse.

A Sra. **Amália Oliveira** leu o documento na íntegra, ficando o mesmo anexo a esta acta.

Existindo uma outra proposta (n.º 4) versando o mesmo assunto, com o título «**Viva o 25 de Abril! Viva o 1º de Maio!**», o Sr. **Presidente** convidou o seu 1º subscritor a descrevê-la.

Antes de mais, o Sr. **Jorge Lourido** aflorou o projecto do BE, revelando que pensava que os valores de Abril tinham sido significativamente mais profundos e revolucionários do que os valores da República de 1910, admitindo que, apesar de tudo, a CDU iria votar a favor.

Depois, leu por completo o documento n.º 4, o qual se junta a esta acta.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Francisco Chalaça** participou que o G. M. do PS estava de acordo a moção do BE e que a iria votar a favor.

No que reporta à proposta da CDU, observou que a supra citada bancada não se revia na sua linguagem, entendendo que a própria, nalguns aspectos, era redutora do que significava o 25 de Abril e não aceitando que a sua simbologia pudesse ser aniquilada pela troika. Assim, divulgou que o PS iria votar contra.

Por seu turno, o Sr. **Florival Pinto** saudou o BE pelo projecto apresentado e por ter conseguido, em oito linhas, explanar os aspectos positivos do 25 de Abril, no qual o PSD se revia, indo votá-lo a favor.

Sobre a moção da CDU, parecia-lhe que utilizar as comemorações da data para fazer um ataque à Administração Central e às políticas sufragadas pelo povo português só podia conduzir à sua reprovação.

Reagindo, o Sr. **Jorge Lourido** disse que não se admirava da posição do PSD, mas já quanto ao facto do PS não verificar que, no momento actual, as últimas conquistas de Abril estavam a ser «varridas para debaixo do tapete» por parte do grande capital e dos seus íntimos aliados, era não perceber o que se estava a passar, tendo a ideia que o atrás mencionado iria votar contra não por causa dos ditames ou da troika, mas sim porque o PS subscrevera a vinda desta e porque praticara uma política de direita, enquanto Governo.

Para fechar, fez notar a ambas as bancadas que as conquistas de Abril não estavam mortas e que a resistência e a luta iriam derrotar as intenções que estavam a ser implementadas.

Contrapondo, o Sr. **Francisco Chalaça** lembrou à CDU que o PS não recebia lições de democraticidade nem de defesa das conquistas de Abril, bem como que muitas delas tinham o cunho do próprio, exemplificando com o Serviço Nacional de Saúde e o Complemento de Solidariedade para Idosos. A este propósito, sublinhou que o PS não aceitava que a CDU se arvorasse na detentora dos benefícios da referida data.

Acabada a discussão dos documentos em apreço, o Sr. **Presidente** pôs à votação o n.º 3, o qual foi aprovado por unanimidade.

Posteriormente, colocou à votação o n.º 4, tendo o mesmo sido reprovado por maioria, com vinte e dois votos contra (dezassete do PS e cinco do PSD) e catorze votos a favor (doze da CDU, um do PS e um do BE).

Avançando com os trabalhos, o Sr. **Presidente** deu a palavra à autora da proposta n.º 5, designada «**Defender o 1º de Maio e os trabalhadores**», para que a apresentasse.

A Sra. **Amália Oliveira** leu o texto na globalidade, cuja folha fica apenas a esta acta.

Face ao exposto, o Sr. **Baltazar Damas** fez notar que a decisão de abrir as grandes superfícies no 1º de Maio competia a cada cidadão, para além de que a Câmara não tinha competência para emitir qualquer despacho para proibir tal intenção, julgando que o projecto não se enquadrava nos princípios da data e da luta dos trabalhadores, lembrando que os polícias, os médicos, os





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

enfermeiros, etc., laboravam no referido dia. Neste âmbito, defendeu que não se podia impedir vários profissionais de ganharem mais algum dinheiro, por se tratar de um feriado.

Reagindo, o Sr. **Jorge Lourido** explicitou que a questão era essencial para os trabalhadores dos centros comerciais, que iriam ser obrigados a laborar, violando o mais elementar direito a comemorar o dia. Neste sentido, comunicou que a posição da CDU era favorável à proposta, embora advertindo que a C. M. não tinha poderes para emitir despachos a proibir a abertura dos estabelecimentos, pelo que sugeriu ao BE que reestruturasse o texto, de modo a que a CME recomendasse às grandes superfícies o seu encerramento no dia 1 de Maio.

Em resposta, a Sra. **Amália Oliveira** aceitou alterar o teor do documento, de maneira a que a Câmara recomendasse a não abertura dos centros comerciais.

Com respeito à alocução do Sr. B. Damas, lembrou que se tratava duma moção em defesa do 1º de Maio e que tinha oito anos quando o celebrara pela primeira vez. *“Nós não estamos a pôr aqui a hipótese de as pessoas decidirem se querem, ou não, trabalhar. Se o Sr. quiser ir trabalhar, pode ir, agora o que estamos a decidir é que existem patrões e grandes grupos que obrigam a que se trabalhe nesse dia, que é feriado. Não estamos a pôr aqui o livre arbítrio. Não é dizer eu quero ir trabalhar e não me deixam, não, hoje é feriado, é a comemoração do dia do trabalho e sou obrigado a trabalhar.*

*Por outro lado, não nos podemos esquecer que são as câmaras municipais que estipulam, por regulamento, o funcionamento das lojas, pelo que podem estipular que este dia não seja de trabalho”,* proferiu.

Suspendendo, provisoriamente, o seu posto de 1ª Secretária, a Sra. **M.ª Helena Costa**, contrapondo, também, às palavras produzidas pelo Sr. B. Damas, deu a conhecer que ambos tinham feito uma caminhada de sindicalistas, juntos, a lutarem para os empregados terem direito ao seu dia (1º de Maio), ficando magoada com a sua intervenção e não compreendendo as razões por si invocadas, para mais sabendo ele a realidade que se estava a viver. Na sua qualidade de sindicalista, advogou que se deveria dar uma recomendação às superfícies comerciais e ao patronato e que a Câmara também deveria ter um papel nesse sentido, achando que nenhum profissional deveria ser forçado a laborar no 1º de Maio.

Tendo em conta o decorrer do debate, o Sr. **Presidente** lembrou que o dia 1 de Maio iria ser na terça-feira seguinte, pelo que se a A. M. aprovasse a proposta, implicaria que a Câmara promovesse uma reunião extraordinária, para decidir se deveria apresentar uma recomendação aos grandes centros comerciais do concelho. Como o prazo era curto, parecia-lhe inútil que se procedesse à votação do documento.

Seguidamente falou o Sr. **Francisco Chalaça**, que opinou que o projecto enfermava de algumas situações que eram de difícil aceitação, como, por exemplo, o facto de se fazer referência aos grupos Jerónimo Martins e Sonae, bem como que se tornaria completamente inútil qualquer deliberação que a Assembleia viesse a tomar.

Por sua vez, o Sr. **Ricardo Cardador** anunciou que o PSD iria votar contra, julgando que as empresas mencionadas no projecto tinham acordos com os seus colaboradores, onde, supostamente, estava definido se os mesmos iriam trabalhar ou não, bem como que a CME não tinha qualquer



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

moral para dizer às ditas que não podiam funcionar. Na sua óptica, os termos obrigados e forçados já não faziam sentido, em plena democracia.

Replicando, o Sr. **Jorge Lourido** frisou que os eleitos da CDU não eram inocentes, ironizando que era por ter acordado com o Ministério da Educação que estava a receber menos 5/6/7% por mês, que tinha auferido metade do subsídio de Natal de 2011, que lhe iriam tirar os subsídios de férias e de Natal em 2012, etc., tendo plena consciência de que, no momento, o capital tinha uma força desmesurada, apesar de a Constituição portuguesa estabelecer, por princípio, que o privilégio deve ser do trabalho.

Por seu turno, o Sr. **José Policarpo** afirmou que todos sabiam porque existia o 1º de Maio, recordando que no século XIX os direitos dos trabalhadores ainda não estavam reconhecidos e que se estava no século XXI, parecendo-lhe que o colectivo devia, sim, estar preocupado em consagrar o trabalho, porque ele era cada vez mais escasso.

Em aditamento à sua anterior dissertação, o Sr. **Baltazar Damas** elucidou que a mesma tivera a ver com a sua experiência de sindicalista, realçando que a data em causa era importante para a vida dos empregados, mas que também era um dia para muitos deles aproveitarem para ganharem mais algum numerário, não esquecendo que os acordos de trabalho existentes estavam orientados e organizados para se fazerem rodízios em qualquer feriado. Segundo o seu pensamento, ninguém era obrigado a trabalhar no 1º de Maio, apesar se serem conhecidas as represálias praticadas pelo patronato, cabendo a este e aos seus colaboradores chegarem a um entendimento sobre a matéria, não olvidando que muitos profissionais aproveitavam a folga para irem passear às grandes superfícies.

Depois de tantos comentários que acabara de ouvir, o Sr. **José Cardoso** divulgou que iria votar a favor da moção, lembrando que o 1º de Maio era o único dia afecto aos trabalhadores e esclarecendo que nenhum contrato colectivo de trabalho previa que se laborasse em tal data, sendo constantemente violado pelas empresas referidas no texto.

De imediato o Sr. **Francisco Chalaça** pronunciou que ficara demonstrado que a recomendação não podia ser votada, nos termos em que estava apresentada (...).

O Sr. **Presidente** interrompeu o orador anterior, explicando que o documento já tinha sido corrigido, ficando com a seguinte redacção: «**Face à notícia de que vários grupos económicos, proprietários de grandes superfícies, pretendem obrigar os trabalhadores e as trabalhadoras a trabalhar no próximo dia 1 de Maio, a AME propõe que o Executivo camarário recomende às grandes superfícies que prescindam da abertura destes estabelecimentos comerciais na data referida**».

Face ao exposto, o Sr. **Presidente da edilidade** lembrou que a Administração Municipal não tinha poderes executivos na matéria, pelo que se a proposta fosse aprovada nos termos relatados, isso obrigaria a própria a ter de reunir extraordinariamente na segunda-feira seguinte, achando que as 48 horas necessárias para o efeito dificilmente poderiam ser cumpridas, tendo em conta a proximidade do dia, pelo que sugeriu à proponente que fosse a AME a assumir a recomendação às grandes superfícies.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Sr. **Francisco Chalaça** alvitrou, para que o G. M. do PS votasse a favor, que o 1º parágrafo passasse a conter as seguintes palavras: «**Face à notícia de que vários proprietários de grandes superfícies irão manter a aberturas dos seus espaços comerciais no dia 1 de Maio, propõe-se (...).**»

Perante tal posição, a Sra. **Amália Oliveira** recordou que já tinham sido retirados os nomes «**Jerónimo Martins**» e «**Sonae**».

No que concerne à frase «(...) **pretendem obrigar**(...), afiançou que não a extraía.

Já no que toca à questão do Executivo camarário, clarificou que o texto ficava: «(...) **a AME recomenda às grandes superfícies que prescindam da abertura destes estabelecimentos comerciais na data referida**».

Acabada a discussão da proposta n.º 5, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezassexes do PS, doze da CDU e um do BE), cinco votos contra (do PSD) e duas abstenções (do PS).

Declaração de voto do Sr. **Presidente**: “*Abstive-me porque não tenho, do assunto, a informação suficiente de quais são as notícias de que se faz referência, porque a recomendação não menciona a fonte*”.

Declaração de voto do Sr. **Jorge Lourido**: “*Votei a favor porque, de facto, não tive dúvidas sobre as notícias. Elas estão afixadas nas superfícies comerciais*”.

Posto isto, o Sr. **Presidente** alertou que existiam vários grupos sem tempo e que ainda haviam três projectos para apreciação, pelo que colocou à consideração dos presentes a dobragem dos minutos atribuídos a cada um deles, o que foi aceite por consenso.

Posteriormente, o Sr. **Presidente** convidou o 1º subscritor da moção n.º 6, designada «**AME congratula-se com a aprovação do Tratado Orçamental da União Europeia**», a descrevê-la.

O Sr. **Ricardo Cardador** leu o enunciado do projecto na íntegra, ficando este junto a esta acta.

Depois, tomou a palavra o Sr. **José Cardoso**, que asseverou que não se congratulava com o documento em causa e que já ia sendo tempo do PSD não dizer que o tratado assinado entre Portugal, a União Europeia e o FMI tinha a assinatura do PS, opinando que o atrás mencionado Partido já tinha ido muito para além do dito. “*Acabem com essa fantochada, que é essa expressão que têm, de que o PS assinou. O PS não assinou para se despedir trabalhadores e para que os sacrifícios não fossem distribuídos por todos, tanto assim que as parcerias público-privadas não pagam um avo para a crise. É o trabalho que está a pagar a crise toda. Eu voto contra esta proposta, porque ela é lesiva da soberania nacional. Esta proposta, que eu conheço-a, não prevê qualquer crescimento. Prevê que se continue num período de recessão total. Os Srs. vejam: quantos países da Europa já o assinaram? Apenas nós. Os países estão a ir para eleições na Europa por causa deste tratado e não o querem assinar. Caiu a Holanda, o futuro presidente francês já disse que o não assinava e a Roménia caiu hoje por causa dele*”, concluiu.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Francisco Chalaça** discordou de parte do afirmado pelo orador antecedente, tendo a ideia de que o mesmo fizera confusão entre o tratado em apreço e o memorando assinado com a troika, acrescentando que o PS entendia que aquele documento podia ser um instrumento importante para a União Europeia, mas considerando-o curto.

Simultaneamente, lamentou que as forças políticas da maioria não tivessem aceite as propostas de inclusão do PS, que visavam defender o crescimento económico e o emprego, sabendo todos que, hoje, se tratavam dos dois maiores problemas que era preciso ultrapassar. Neste domínio, precisou que seria de bom tom que o PSD reconhecesse que o tratado em discussão era manifestamente escasso para o desenvolvimento e crescimento que se pretendia da União Europeia. Apesar de tudo, informou que iria votar a favor.

O Sr. **Jorge Lourido** participou que a CDU iria votar contra, por entender que o tratado em título se tratava de um pacto de subjugação, de submissão e de diminuição da soberania nacional, para além de julgar que qualquer ordenamento daquela natureza deveria ser fruto de uma pronúncia popular, adiantando que não havia, praticamente, nenhum país que cumprisse o que estava nele estabelecido. Mais observou que o acima citado era uma corda na garganta para sufocar, matar e tornar, cada vez mais, submissos os povos da Europa aos ditames do capital.

Logo após, o Sr. **António Jara** lembrou que para Portugal atingir um saldo negativo de 3% estava a sofrer uma recessão e um desemprego brutais e que a própria Espanha recusara, para 2012, o défice que lhe fora proposto, não esquecendo que o provável futuro Presidente de França (François Hollande) não iria ratificar o tratado em equação. Para si, um défice daquela ordem era uma subjugação total inatingível, representando o país candidatar-se a multas pesadas e a ficar totalmente dependente do grande capital.

Retorquindo ao Sr. J. Cardoso, o Sr. **José Policarpo** advogou que todos os portugueses, como nação e como colectividade, tinham responsabilidade na situação que se estava a viver, destacando que Portugal estava falido e que era preciso emagrecer, sendo por isso que o PSD, presidido pela responsabilidade, em ligação a algumas pessoas ligadas ao PS, se tinham vinculado ao tratado, porque sem ele os portugueses não poderiam sobreviver.

Replicando à alocução do Sr. J. Lourido, o Sr. **Ricardo Cardador** sustentou que não era o défice de 3% ou a dívida de 60% que causavam o desemprego, a recessão e o corte nos salários, mas sim o facto de antes, no tempo do Governo do Eng.º Sócrates, terem acontecido saldos negativos de 7%/8%/9% e uma dívida pública a oscilar entre os 60% e os 90%, pensando que o tratado vinha tentar impor regras, para que no futuro não voltasse a suceder o mesmo.

Tendo em conta os discursos dos eleitos da CDU, o Sr. **Francisco Chalaça** argumentou que os percebia, por reconhecer que a aludida força política sempre fora contra a Europa. Segundo a óptica, se a maioria dos partidos governantes fossem da família Socialista, o tratado não teria aquele arrazoado ou, pelo menos, seria o mesmo com a inclusão da adenda proposta em Portugal.

Ficando, de novo, privada, até à votação deste projecto, da sua função de 2ª Secretária, a Sra. **Amália Oliveira** divulgou que o iria votar contra, reiterando que o tratado era contra a soberania do país e não olvidando que já tinham caído os governos da Holanda e da Roménia, e que o partido



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

socialista francês não o iria votar, entendendo que o dito não iria beneficiar a economia de Portugal, para mais sabendo-se que nenhum país cumprira qualquer défice.

Voltando a falar, o Sr. **António Jara** recordou que o saldo negativo tinha múltiplas causas, nomeadamente dinheiro malparado, dando como exemplo o BPN, os submarinos, as parcerias público-privadas e as agências de «rating», frisando que quase todos os países tinham défice e que o dos EUA era dos maiores do mundo. Nesta vertente, opinou que o fim das pescas e a liquidação da agricultura e das PME tinham diminuído o nosso produto interno bruto, havendo, na seu modo de ver, muitas nações interessadas na situação de Portugal, para nós estarmos subjugados.

Não existindo mais inscrições para analisar a 6ª moção, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo a própria sido rejeitada por maioria, com dezassete votos contra (doze da CDU, quatro do PS e 1 do BE), sete votos a favor (cinco do PSD e dois do PS) e onze abstenções (do PS).

Declaração de voto do Sr. **Presidente**: “*Abstive-me porque, pese embora ser favorável à ratificação dos tratados mencionados na moção, não me reconheço nos fundamentos nem nos considerandos que estão inseridos na mesma, que mais não visam do que tentar ocultar quem são os verdadeiros responsáveis pela intervenção a que Portugal está sujeito neste momento, isto é, o PSD, o CDS, o PCP e o BE, que fizeram uma santa coligação com o único objectivo de derrubar o Governo, rejeitando o PEC 4 e, desta forma, precipitar a intervenção, cuja responsabilidade pretendem, agora, atribuir aos socialistas*”.

Seguidamente, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao 1º signatário da proposta n.º 7, denominada «**Cante alentejano: do Alentejo para o mundo**», para que apresentasse.

O Sr. **Florival Pinto** limitou-se a explicar que na génese do projecto estava a necessidade de se criar um amplo movimento de apoio à candidatura do cante alentejano como Património Imaterial da Humanidade, lembrando que várias câmaras, assembleias municipais e entidades e organizações que já o tinham feito. A folha fica anexa a esta acta.

A Sra. **Elmina Lopes** noticiou que não era alentejana, mas que se identificava com os valores culturais da região, sendo com alguma tristeza que via retratada de uma maneira um pouco superficial o cante alentejano. Para si, as modas eram algo de profundo na cultura alentejana e retratavam muitas mais coisas, recordando um poema de José Gomes Ferreira, que diz: «**Um alentejano nunca canta sozinho**». De qualquer forma, anunciou que a CDU apoiava a candidatura do cante alentejano a Património Imaterial da Humanidade.

Em virtude de não terem surgido mais pedidos para discursar, o Sr. **Presidente** pôs à votação o documento n.º 7, que foi aprovado por unanimidade.

Passando ao projecto n.º 8, com o título «**Voto de pesar pela morte do Eurodeputado Miguel Portas**», o Sr. Presidente convidou a respectiva autora a descrevê-lo.

A Sra. **Amália Oliveira** leu a proposta na totalidade, a qual fica apensa a esta acta.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Jorge Lourido** solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio em homenagem ao falecido.

O Sr. **Francisco Chalaça** transmitiu que o G. M. do PS concordava com o voto de pesar e que se fizesse um minuto de silêncio.

O Sr. **Presidente** participou que tivera o prazer de ter convivido, durante oito anos, com o Sr. Miguel Portas, no Parlamento Europeu, achando que fora um homem de convicções e de consensos, tendo tido, infelizmente, oportunidade de acompanhar a sua doença ao longo dos últimos dois anos, tendo a ideia que a tragédia tinha chocado o referido órgão político e uma boa parte dos portugueses. Assim, informou que a Mesa se associava aos votos acabados de serem produzidos.

O Sr. **Pedro Giões** manifestou que a bancada do PSD também se juntava ao voto de pesar.

Logo após, o Sr. **Presidente** comunicou que o velório iria ter lugar no dia seguinte, no Palácio Galveias, em Lisboa, das 15,00 às 19,00 horas e que posteriormente o corpo iria ser cremado, numa cerimónia íntima de família. A este propósito, divulgou que iria ocorrer um encontro cultural no Teatro S. Luís, dando cumprimento a um desejo formulado pelo próprio Miguel Portas no dia 12 de Abril/12.

Seguidamente, foi respeitado um minuto de silêncio.

Mudando de assunto, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que fora surpreendido com um requerimento que lhe chegara da Sra. Presidente da A. R., retransmitindo um pedido de um deputado do CDS-PP, Sr. Altino Bessa, pretendendo saber um conjunto de informações sobre os gastos da AME, como, por exemplo, como eram pagas as despesas de deslocação, se as sessões duravam só um dia ou vários, neste caso se se pagava mais do que uma senha de presença, quantas assembleias ordinárias tinham ocorridos nos últimos dois anos, etc., esclarecendo que mandara apurar todos os dados, ficando a saber que a A. M., em 2010 e 2011, gastara cerca de 73.000 €, dos quais 28.000 € em senhas de presença, 27.000 € em salários dos funcionários e 17.000 € em publicidade, acrescentando que tencionava responder, em nome da transparência da A. R., mas que também ficara com uma enorme curiosidade em ficar a conhecer quais eram as despesas do Grupo Parlamentar do CDS, não o querendo fazer sem ter o mandato do plenário para o efeito, estando convicto que o atrás designado custaria bem mais do que uma centena de sessões deste Órgão e que tal relatório iria ser utilizado para denegrir as assembleias municipais. Neste contexto, fez saber que tentara saber do Parlamento o que estava publicado acerca das despesas dos Grupos Parlamentares, não tendo conseguido porque não estavam disponíveis os dados desagregados dos mesmos.

O Sr. **Ricardo Cardador** disse que concordava que se respondesse, desde que o Sr. Presidente pedisse informações sobre todos os grupos parlamentares e não apenas do CDS-PP, explicando que se aparecesse um valor de 700.000 €, por exemplo, o colectivo não conseguiria ter qualquer ideia se o número era grande ou pequeno, porque para se perceber ter-se-ia que olhar para os valores dos outros.

O Sr. **Jorge Lourido** demonstrou interesse em saber em que medida a A. M. tinha que prestar tal informação, sublinhando que a despesa da própria era pública e que querer-se individualizar dados



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

daquela natureza só podia ter por detrás a intenção de denegrir a democracia, não lhe parecendo que o Sr. Presidente tivesse que os facultar ao deputado Altino Bessa.

Em função do explanado, o Sr. **Presidente** defendeu que a Assembleia não era obrigada a fornecer, mas sim que devia fazê-lo, porque, caso contrário, parecia que queria ocultar qualquer coisa, achando, igualmente, que se devia solicitar informações acerca dos dispêndios dos grupos parlamentares.

Entretanto, o Sr. **Celino Silva** perguntou se o ofício que chegara à Assembleia dizia para que efeitos o deputado A. Bessa pretendia colher tais dados.

O Sr. **Presidente** esclareceu que um dos poderes dos deputados era fazer requerimentos, designadamente sobre o funcionamento da administração pública, julgando que era um dever ético dar informações, em nome da transparência, considerando óbvio que o fim se adivinhava, porque o deputado em causa queria saber, para além do acima exposto, se o Presidente da A. M. tinha viatura de serviço, se tinha motorista, como eram pagas as senhas de presença, etc. Assim, manifestou que gostaria que o plenário dissesse se se devia responder e, em caso afirmativo, em que termos.

Por sua vez, o Sr. **Pedro Giões** advogou que o Sr. deputado do CDS-PP tinha todo o direito de ter acesso aos elementos solicitados, mas não lhe parecendo que aquele fosse o caminho certo para o desejado, pelo que alvitrou que não se respondesse, por existirem organismos que o podiam elucidar.

Contrapondo, o Sr. **Presidente** declarou que não via qualquer problema em fornecer os dados, pondo como hipótese enviar-se só as Contas de Gerência da CME dos anos de 2010 e 2011. Em aditamento, passou a ler parte do texto do ofício, visando esclarecer o propósito dos seus signatários, a saber: «Atendendo a que: Em resposta ao pedido de esclarecimento sobre se as senhas de presença são pagas por reunião ou por sessão, o Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares, que tutela a Administração Local, manifestou o entendimento que **“as senhas de presença são pagas aos membros das assembleias municipais por sessão, independentemente da sua duração, ou seja, do respectivo número de reuniões”**, mantendo a solução interpretativa anteriormente vertida pela DGAL e pela CCDR, ainda que o dado o princípio da autonomia local, **“os municípios não se acham vinculados às homologações das soluções interpretativas do membro do Governo que tutela a DGAL”**».

Considerando que: Está em curso uma Reforma da Administração Local, que envolverá a revisão e alteração dos diplomas legislativos aplicáveis, nomeadamente a Lei 29/87, de 30 de Junho, e que corresponderá à oportunidade de esclarecer o sentido interpretativo da sua aplicação em todo o território nacional;

Tendo presente que: - Nos termos do disposto no art.º 156, alínea d) da Constituição da República, é direito dos deputados **“requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato”**;

- Nos termos do art.º 155º, n.º 3 da Constituição da República e do art.º 12, n.º 3 do Estatuto dos Deputados **“todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas”**;

- Nos termos do disposto no art.º 229, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são transmitidas por intermédio da Presidente da Assembleia da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito».

Perante o explanado, o Sr. **Celino Silva** expressou que estava dito na redacção do ofício o porquê do pedido da informação, entendendo que tal fazia parte do trabalho que o PSD e o CDS andavam a fazer, no Parlamento e nos organismos do Estado, para combater os aspectos mais importantes do Poder Local e a participação das populações, através das assembleias municipais. Assim, opinou que a AME não devia responder a inquéritos judiciais ou policiais.

Ressalvada a transcendência da importância do assunto para os deputados em apreço, visando preparar uma alteração na legislação da liquidação das senhas de presença, o Sr. **Francisco Chalaça** achou que se devia responder, porque não havia nada para esconder.

Virando-se para a bancada da CDU, o Sr. **José Policarpo** recordou que se estava no ano de 2012 e não antes de Abril de 1974, entendendo que os respectivos Membros ainda viviam com o fantasma da PIDE, não olvidando que a democracia permitia estarem ali todos a discutir abertamente, adiantando, em nome do G. M. do PSD, que se devia fornecer, sem qualquer prurido, os dados solicitados, uma vez que isso era competência dos deputados da A. R., independentemente do que estivesse subjacente.

Por indicação do Sr. Vereador Melgão, a Sra. **Amália Oliveira** fez notar que, no Balanço das Contas de 2011, havia uma página onde estavam discriminadas todas as rubricas relacionadas com a actividade da AME.

Pretendendo elucidar melhor, o Sr. **Presidente da Câmara** comentou que as respostas às interrogações formuladas no ofício não estavam plasmadas na Conta de Gerência, explicando que o que constava nesta eram as rubricas «**Abonos Variáveis ou Eventuais**», «**Ajudas de Custo**», «**Outros**» e «**Publicidade**», adiantando que a A. M. podia divulgar tais números, uma vez que o documento era público.

Em função do decorrer do debate, o Sr. **Presidente** opinou que não custava nada informar que, numa sessão, só se pagava uma senha de presença, independentemente do número de reuniões e que o Presidente não tinha motorista, na medida em que as acções da AME eram transparentes.

Face ao enumerado, o Sr. **Ricardo Cardador** defendeu que só se devia remeter a Conta de Gerência.

Perante tantas posições, o Sr. **Presidente** afirmou que já tinha uma orientação clara, pelo que a iria cumprir em conformidade.

Para fechar, o Sr. **Celino Silva** enunciou que era muito difícil o cidadão Luís Capoulas Santos despir o casaco de Presidente da AME, em relação à matéria.

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário o projecto de acta:

### **- N.º 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

O Sr. **Celino Silva** propôs:

- Página 11 – Linha 17 – Que se intercalasse a palavra «**conjunto**» entre «**como**» e «**Património**», bem como que o parágrafo terminasse em «**Património Mundial**»;

O Sr. **Jorge Lourido** sugeriu:

Página 4 – Linhas 19, 20 e 21 – Que a redacção de parte do seu discurso passasse a ser o seguinte: «(...) **que o documento vinha colocar o problema no sítio próprio, ou seja, de que competia ao Poder Central o papel de desenvolver o programa em equação, lembrando que as autarquias, hoje, não chegavam aos alunos dos 10º, 11º e 12º anos, apesar do 10º ano já pertencer ao ensino obrigatório**».

Em virtude de mais ninguém ter querido introduzir alterações, o Sr. **Presidente** pôs o documento à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor e cinco abstenções.

Não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por findo o PAOD, tendo depois interrompido os trabalhos por 10 minutos, atendendo a um pedido formulado pelo Sr. Florival Pinto.

### **PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO**

Reatada a sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da edilidade**, que informou o colectivo sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Fevereiro e Março/2012, destacando especialmente: a realização do Mês da Juventude e a Rota dos Sabores Tradicionais, a adjudicação da empreitada da Acrópole XXI, a tomada de posse da Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora, as acções no âmbito da disciplina de inglês, integrada nas AEC's, a celebração do Dia Nacional dos Centros Históricos, o início da Escola Municipal de Actividades Aquáticas, as visitas do Embaixador do Brasil, do Presidente da AICEP e das delegações da Embraer, a atribuição do Prémio Melhor Programação Cultural Autárquica à Câmara de Évora, a ocorrência do Circuito de Música Antiga na Igreja do Convento dos Remédios, a criação do Parque de Estacionamento do Cromeleque dos Almendres e a efectuação da iniciativa «Todos Somos Europa».

Quanto á situação financeira, confirmou que ela continuava grave, caracterizada pela redução das receitas correntes (menos 500.000 € no 1º trimestre de 2012, em relação a 2011), não esquecendo que já tinham sido cabimentados 53.961.828,79 € da despesa orçamentada, em resultado de compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores.

Depois, revelou que no dia 31 de Março a dívida total a fornecedores era de 54.696.513, 17 € e que os débitos bancários atingiam os 22.774.869,86 €, não olvidando que tinham sido pagas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

amortizações de empréstimos no valor de 1.130.655,33 €, mais 119.626,16 € de juros, totalizando 1.250.281,49 €.

Seguidamente, deu a conhecer que se continuava a aguardar pela legislação que pudesse possibilitar às câmaras encontrarem meios de financiamento para saldarem dívidas e compromissos com mais de 90 dias, parecendo-lhe que era a única forma delas poderem resolver o problema rapidamente.

Noutro domínio, comunicou que o Executivo tivera uma reunião com a Águas de Portugal, tendo-lhe sido transmitidas as ideias que o Poder Central tinha em mente para solucionar a situação da empresa e dos municípios seus devedores.

Prosseguindo, divulgou que a autarquia já tinha excedido o limite do endividamento líquido de curto prazo, enaltecendo, contudo, que a margem de crédito de médio e longo prazo tinha bastante folga.

Em função do explanado, o Sr. **Ricardo Cardador** inquiriu qual era o motivo pelo qual a dívida total da CME, em apenas dois meses, tinha aumentado 5.200.000 €.

O Sr. **Presidente da autarquia** respondeu que tal decorria da introdução, no Orçamento da Câmara, do débito à Águas do Centro Alentejo, representando 6.000.000 € por ano.

Ripostando, o Sr. **Ricardo Cardador** declarou que percebia que os 6.000.000 € estivessem no Orçamento, mas que não compreendia como era que, à data de 31 de Março, já estivesse em dívida a aludida quantia, frisando que se estava a olhar para débitos reais e não para cabimentações, acabando por interrogar: “A ACA já facturou o ano inteiro à Câmara”?

O Sr. **Presidente da edilidade** explicou que o que estava facturado era o que não tinha sido possível cabimentar no exercício passado, figurando agora como dívida.

Retorquindo, o Sr. **Ricardo Cardador** argumentou que se a importância tivesse sido cabimentada não apareceria no documento em análise, vincando que a razão para o falado aumento tinha que ser outra coisa qualquer.

Reconhecendo que o orador anterior era perito na matéria, o que não era o seu caso, o Sr. **Presidente da CME** solicitou ao Dr. Pé Leve, Chefe do Departamento de Gestão e Administração, com a devida autorização do Sr. Presidente, que esclarecesse o caso.

Então, o Dr. **Pé Leve** elucidou que existiam dois motivos para tal, a saber: **Primeiro** – A Informação conhecida pelos Membros da A. M. em Fevereiro/12 ainda não continha vários saldos referentes ao exercício de 2011; **Segundo** (o principal) – Ocorrera um lançamento no valor de 2.830.000 €, que tinha a ver com a expropriação dos terrenos da Variante Norte, resultante de um compromisso que lhe chegara dos serviços jurídicos.

O Sr. **Ricardo Cardador** agradeceu a explicação e deu nota que costumava acompanhar a situação da autarquia, tendo na sua posse a Informação Financeira de Março/2011, confessando que ficara surpreso com a comparação feita a ambos os documentos, porque podia constatar que a edilidade, num só ano, devia mais 20.000.000 € a fornecedores, excluindo «factoring's» e «confirming's». Mais afirmou que podia verificar que a mesma conseguira reduzir os débitos à banca no montante de 7.500.000 €, à custa de não pagar aos fornecedores, explicitando que as dívidas a estes, em igual período, tinham subido 13.000.000 €, simbolizando mais de 25% do total das receitas de um só



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

exercício. Neste domínio, lembrou que o Sr. Presidente da Câmara já trouxera a uma sessão da AME um plano de contenção da despesa, senso que se olhasse friamente para os números apurados, podia-se apurar que o dito não produzia qualquer resultado, visto que se estava perante uma estagnação da situação, estando a agravar-se cada vez mais.

Contrapondo, O Sr. **Presidente da CME** comentou que era uma vantagem para qualquer órgão municipal ter no seu seio membros com conhecimentos técnicos como o Sr. R. Cardador possuía, recordando, todavia, que este era, fundamentalmente, um organismo de discussão política. Assim, fez questão de responder-lhe politicamente, asseverando que o aludido autarca se esquecera que a Câmara vinha a ver, sucessivamente, reduzidas as suas receitas, chegando aos 7.500.000 € num só ano. Para além disto, lembrou que o Executivo inscrevera toda a dívida no Orçamento para 2012, tendo subido cerca de 30.000.000 €, relativamente ao exercício passado, fazendo parte dela os débitos à ACA.

Por outro lado, discordou que não se estivesse a pagar a ninguém, relevando que as contas demonstravam que se estava a fazê-lo às instituições de crédito, à Segurança Social, à Caixa Geral de Aposentações, às Finanças, etc., garantindo ao Sr. R. Cardador que, no ponto que se ia apreciar a seguir, já se podiam constatar efeitos nas medidas de contenção levadas a cabo, tanto assim que a dívida de médio e longo prazo baixara 4.000.000 €, comparativamente ao ano anterior, admitindo que fora à custa da não liquidação aos fornecedores, mas não por encargos novos, tirando o débito a ACA.

Voltando a discursar, o Sr. **Ricardo Cardador** opinou que as dívidas da CME estavam a aumentar mesmo excluindo a ACA, julgando que era um erro vender-se a ideia de que a autarquia não pagava aos outros fornecedores por causa da atrás citada, bem como que, por maioria de razões, deveria conseguir saldar as contas àqueles. *“A Águas do Centro Alentejo tem um papel importante na dívida da Câmara, grande parte dela até já está na dívida financeira, e quando se faz a análise das dívidas a fornecedores, sem contar aquilo que deve à banca, a Câmara de Évora continua a aparecer no top de todos os rankings dos municípios que mais devem. Além disso, a ACA foi uma decisão do Sr. Presidente da CME. Portanto, se tem alguma coisa para se recriminar, é da sua própria decisão”*, concluiu.

O Sr. **Presidente da autarquia** respondeu: *“O Sr. costuma ser mais rigoroso naquilo que diz e costuma ser mais denso, politicamente, do que as levandades que acaba de dizer, peço-lhe desculpa. Primeiro, a culpa não é da ACA. Nunca me ouviu dizer isso. A culpa é do Governo e de quem criou condições para reduzir as receitas municipais, através dos cortes na Lei do Financiamento Municipal e da paralisação da nossa economia. Para sua informação, apresento-lhe os seguintes dados: em 2009, até esta altura, tinham entrado 109 processos de obra; em 2010 tinham entrado 166; em 2011 tinham entrado 90 e em 2012 entraram 7. Aqui, é que o Sr. encontra a explicação porque é que não estamos a pagar a fornecedores.*

*Segundo, se a ACA foi uma opção da Câmara, tal foi suportado pelo governo da altura, do PSD, a partir do ano de 2002. Foram o Sr. Secretário de Estado de então, José Relvas, e o Sr. Ministro do Ambiente, Isaltino Morais, responsáveis pela implementação do sistema. A CME não se arrepende de ter aderido à ACA, arrepende-se, sim, da gestão da empresa, feita pelo vosso Partido no Governo, por ter desvirtuado completamente os compromissos anteriormente assumidos. É por isso mesmo que nós, C. M., estamos a intentar uma acção, que vise repor a verdade. A CME é muito*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*prejudicada por este acordo e tem direito a ser ressarcida de enormes prejuízos que acumulou nos termos dessa política de gestão”.*

Posteriormente falou o Sr. **Abílio Fernandes**, que reiterou que a situação estava bastante grave, ilustrando com o facto de, no 1º trimestre, a receita ter atingido apenas os 9.000.000 €, enquanto que as despesas cabimentadas se tinham cifrado em 54.000.000 €, significando para si um verdadeiro descalabro.

Referiu, também, que a dívida total estava em 78.000.000 €, entendendo que «o barco se ia afundando a passos largos».

Mais á frente, declarou que o endividamento líquido, embora tivesse melhorado em relação ao ano transacto, já se encontrava em excesso, bem como o endividamento de curto prazo, ultrapassando 2.000.000 € permitido pela lei.

Rebatendo o ponto de vista do Sr. R. Cardador, o Sr. **Francisco Chalaça** acentuou que não parecia que o dito viesse a acompanhar a evolução da situação da edilidade, porque não percebera, ou não sabia, que, desde há uns anos a esta parte, a Câmara vinha sistematicamente a perder proventos, cujo problema só poderia ser resolvido, parafraseando uma afirmação do Sr. Vereador António Dieb, com a ajuda do Poder Central, achando natural que a despesa fosse aumentando ao longo dos meses devido a tal realidade. A este propósito, lembrou que o estado também estava numa situação difícil e que foi apoiado, achando estranho que dos milhões auferidos não houvessem umas migalhas para ajudar o Poder Local. *“Haverá alguém dentro desta sala que não tenha a percepção de que, nos tempos mais próximos, se não ocorrer uma intervenção externa, a dívida irá aumentando”* (interrogou)? *“Só por má-fé ou ingenuidade poderemos, aqui, afirmar outra coisa”* (exclamou)!

Olhando para os elementos disponibilizados no Relatório de Actividades, o Sr. **Florival Pinto** admirou-se de só terem entrado 7 projectos de obra em 550 atendimentos, pelo que inquiriu o que era que estava a afastar as pessoas, mesmo estando ciente que a situação económica que se estava a atravessar não era favorável para o efeito. Neste contexto, lembrou que existia um conjunto de cidadãos que continuava a queixar-se que os processos demoravam muito tempo a serem analisados, pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que informasse qual era o tempo médio de resposta para obtenção de uma licença.

Intervindo outra vez, o Sr. **Ricardo Cardador** observou que quando se falava nos temas em equação parecia que o PS e a Câmara ficavam muito incomodados, tornando claro que o PSD tinha plena consciência que a conjuntura era difícil para todos e que todas as receitas dos municípios vinham a cair, não deixando, contudo, de sublinhar que, para o aludido Partido, a situação não era apenas fruto do estado do país e do mundo, mas também da gestão tomada pelo Executivo, alguma delas erradas, na sua óptica.

Ficando privada, até ao final do debate deste ponto, da sua função de 1.ª Secretária, A Sra. **M.ª Helena Costa** recordou que viera a público, num órgão de comunicação social, que a CME tinha que reduzir os seus trabalhadores dirigentes, pelo que perguntou à Administração Municipal se a reestruturação já estava a avançar e se os representantes das estruturas sindicais estavam a ser ouvidos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Focalizando a sua atenção numa sessão realizada na Freguesia de N.<sup>a</sup> Sra. de Guadalupe, a Sra. **Elmina Lopes** recordou uma parte da alocução do Sr. Presidente da Câmara, sobre o parque de estacionamento do Cromeleque dos Almendres, mostrando a sua satisfação por já terem sido tomadas medidas para o efeito, no sentido de preservar o espaço, em resultado da proposta do Sr. António Carlos Silva, arqueólogo e Membro da bancada da CDU.

Ficando, também, desprovida da sua função de 2.<sup>a</sup> Secretária, até ao termo da discussão deste ponto, a Sra. **Amália Oliveira** elogiou o funcionamento actual do Canil de Évora, segundo testemunhos de pessoas suas conhecidas, justificando que as pessoas que estavam à frente do mesmo eram muito atenciosas e que a própria vinha a perceber-se que existia uma evolução muito boa na política que estava a se seguida no supracitado, nomeadamente no que toca à adopção, louvando tal prática.

Tendo presente as interpelações formuladas pelos Srs. R. Cardador e F. Pinto, o Sr. **Presidente da edilidade** demonstrou a sua perplexidade perante tais palavras, dando a impressão que não conheciam a realidade. Na sua opinião, ambos conheciam a verdade dos factos e não pretendiam recolher informação, mas sim arranjar pretextos para atacar a Administração Municipal. Se eles queriam fazê-lo, desafiou-os a combaterem a grande maioria das câmaras do PSD, exemplificando com Vila Nova de Gaia, Sintra e Aveiro, devendo inquirir aos respectivos correligionários se eram tão maus gestores, ao ponto de terem colocado as ditas autarquias em situações piores do que a CME. *“Não há nenhum relatório, nem público nem colhido por informação social, que ponha a CME na situação dos 38 municípios mais endividados do país. Vocês viram uma única referência à dívida de curto prazo da CME, em que estamos em 8.<sup>o</sup> lugar. Quer vocês queiram, quer não, são esses os números que estão no Ministério, que a Sra. Ministra tem conhecimento, ou seja, 60% da nossa dívida de curto prazo é derivada da Águas do Centro Alentejo. Este número é imbatível, porque ele é verdadeiro e traduz a realidade. Agora, dizer-se que a Câmara de Évora é das que está em situação mais grave, só constitui alarmismo e é um mau serviço que prestam à difícil situação em que a Câmara de Évora está”*, adiantou.

Acerca do apontamento do Sr. F. Pinto, explicou que a autarquia não tinha clientes, contrariamente ao que sucedia anteriormente, em que iam 60/70/80 processos a reuniões de Câmara, para aprovação do Departamento de Obras, entendendo que isso não era por falta de competência ou de capacidade dos serviços para darem resposta em tempo oportuno, mas sim por causa do estado económico que o país estava a atravessar. Ilustrando a sua ideia, participou que os pedidos de informação prévia tinham, no momento, uma demora média de 20 dias, coisa que nunca tinha acontecido, interrogando se o Sr. Florival estava ciente da dificuldade que os serviços tinham em aceitarem processos devidamente instruídos.

Sobre a questão posta pela Sra. M.<sup>a</sup> Helena Costa, noticiou que a edilidade tinha uma proposta de redução dos chefes de departamento de 11 para 4 e de 21 divisões para 16, dando cumprimento ao OGE, sendo, até, superior aos 15% estabelecidos, acrescentando que tudo estava a ser discutido com os trabalhadores inerentes, não significando qualquer despedimento.

Em função da confrontação feita pelo Sr. R. Cardador aos relatórios dos 1.<sup>os</sup> trimestres de 2011 e 2012, o Sr. **Nuno Lino** chamou à atenção que o mesmo apenas comparara o lado da despesa, sem olhar minimamente para a receita, dando a conhecer que as transferências correntes do Estado tinham diminuído à ordem dos 72.000 €/mês, servindo para liquidar as contas a muitos fornecedores.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por outro lado, fez sentir ao Sr. Florival que as condições de atribuição de crédito, quer às empresas, quer aos particulares, vinham a agravar-se significativamente nos últimos meses, complicando a vida às instituições e às pessoas, reflectindo-se nas taxas e na venda de bens da autarquia.

Quanto à avaliação feita à gestão da CME, alertou que, dos 38 municípios que tinham aparecido na comunicação social com níveis de endividamento mais elevado, muitos deles eram administrados pelo PSD, incluindo, nos primeiros 10, o do Fundão, cujo Presidente, por «sua boa gestão» (ironizou), acabara de ser nomeado para a administração das Águas de Portugal, achando, no mínimo, um caso contraditório.

Na medida em que mais ninguém quis analisar o primeiro pondo da ordem do dia, o Sr. **Presidente** deu-o por terminado.

Como já se chegara à 01,00 hora do dia seguinte, o Sr. **Jorge Lourido** sustentou que estava na altura de se fazer o balanço e se se deveria continuar com a reunião ou suspender os trabalhos para outro dia.

Então, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do plenário se se devia debater e votar os pontos 2 e 3 ou se se devia encerrar a assembleia e escolher outro dia para a sua continuidade.

Face à importância dos temas em apreço, o Sr. **Francisco Chalaça**, em nome do G. M. do PS, opinou que se devia continuar, pelo menos mais uma hora.

O Sr. **Pedro Gíoes** anunciou que a bancada do PSD era a favor de que se suspendesse a reunião de imediato.

A Sra. **Elmina Lopes** comunicou que a CDU subscrevia a posição do PSD, devido ao adiantado da hora.

Numa interpelação à Mesa, o Sr. **Nuno Lino** perguntou se o 2º ponto não tinha que ter deliberação até ao final do corrente mês.

O Sr. **Presidente** respondeu que, à luz do art.º 24º do Regimento, tendo esta sessão se iniciado no mês de Abril, não lhe parecia que constituísse uma ilegalidade se ela continuasse em Maio.

Face à posição assumida pelas forças políticas, o Sr. **Presidente** decidiu avançar para a votação da continuidade, ou não, dos trabalhos, tendo-se registado dezanove votos a favor da interrupção (doze da CDU, cinco do PSD, um do PS e um do BE) e dezassete votos contra (do PS), pelo que a assembleia ficou automaticamente suspensa, passando-se a discutir uma data para o seu prosseguimento.

A Sra. **Elmina Lopes** sugeriu a segunda-feira ou a quarta-feira seguintes.

O Sr. **Florival Pinto** disse que o PSD tinha toda a disponibilidade no dia 1 de Maio.

O Sr. **Presidente** informou que só podia estar presente na sexta-feira seguinte (4 de Maio). Esta data mereceu o acordo de todos.





Retomados os trabalhos no dia **4 de Maio de 2012**, pelas **21,15 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, constatou-se a presença dos três Membros da Mesa, a relatar:

**Presidente** – Luís Manuel Capoulas Santos

**1ª Secretária** – Maria Helena dos Santos Costa

**2ª Secretária** – Amália Maria M. Espiridião de Oliveira

Os restantes eleitos eram os seguintes: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, Cármem Balesteros (em substituição de José Russo), Custódia Casanova (em substituição de Paula de Deus), M.ª Elmina Lopes, João Pires (em substituição de M.ª Augusta Pereira), Marta Ricardo (em substituição de Rui Rosado), Margarida Almeida (em substituição de Jorge Lourido), Francisco Chalaça, Celino Silva, José Ventura (em substituição de Ricardo Cardador), Filomena Araújo, José Cardoso, Florival Pinto, António Jara, Nuno Lino, M.ª Conceição Couvinha, António Ramos, M.ª Luísa Antunes, João Cortes, Jacinto Racha (em substituição de José Serra), Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, António Metrogos, Nuno de Deus, José Piteira, João Ricardo, Felisberto Bravo, António Maduro e Joaquim Frango (em substituição de João Rodrigues).

Faltaram os(as) Srs.(as) Élia Mira, Joaquim Pimpão, António Russo e José Calado.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto d' Oliveira, e pelos Vereadores(as) Manuel Melgão, Cláudia Pereira e António Dieb.

Antes de dar início à continuação da ordem do dia da sessão de 27 de Abril, o Sr. **Presidente**, face ao requerimento do Sr. Deputado do CDS-PP, no sentido de tentar apurar as despesas da AME, retificou que o pagamento das senhas de presença às sessões deste Órgão Autárquico seria efetuado por reunião, contrariamente ao que tinha concluído na última sessão. Anunciando que, segundo o 18º art.º do Regimento da AME, os membros se pudessem substituir até ao início de cada reunião. Facto que, por interpretação da Mesa, fundamentaria a presença dos Membros nesta reunião e que não presenciaram a reunião anterior.

## **PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A 2011, APRESENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. **Presidente da Câmara** principiou por realçar a melhoria de qualidade, que o documento vem apresentando. Aspeto unanimemente reconhecido em sede de Câmara, espelhando o empenho, dos Serviços da CME, na sua reprodução.

Posteriormente focou dois aspetos que caracterizam o exercício de 2011, nomeadamente, sendo um ano que representava a profunda crise que o país e a Europa atravessariam, apresentava uma diminuição da receita, na ordem dos 7 milhões de euros, à qual acrescia a receita do ano transato, ou



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

seja, em dois anos a Câmara Municipal teria recebido menos 13 milhões de euros, refletindo a diminuição de receitas de comparticipação do Estado, de impostos municipais e de transferências promovidas pelos fundos comunitários. Para além disso, segundo o próprio, a despesa teria aumentado, fruto de compromisso de liquidação de pagamentos a fornecedores, de bens e serviços essenciais ao funcionamento da CME. Embora se tivesse registado uma diminuição da dívida à banca, de médio e longo prazo, em cerca de 4 milhões de euros, a dívida a fornecedores registou um aumento na ordem dos 6 milhões de euros. Justificando que, parte daquele valor, se prendia com a introdução da despesa à Águas do Centro Alentejo que não estaria contabilizado no ano anterior.

Mais à frente destacou outras circunstâncias, nomeadamente as receitas correntes que apresentariam uma diminuição, significativa, em cerca de 1 milhão de euros, relativamente aos valores apresentados no ano transato. Nestas receitas, principalmente nos impostos diretos, têm vindo a apresentar um decréscimo na ordem de 2 milhões de euros, desde o ano de 2008.

Perante as receitas de capital, anunciou que, em todo o seu conjunto, sofreram um decréscimo, nos últimos dois anos. Mas, particularmente, no ano em análise, houve uma diminuição de 5.732 mil euros. Facto que justificaria, com a soma destes dois resultados anteriormente apresentados, a quebra de receita global de cerca de 7 milhões de euros. Depois referenciou o quadro apresentado na página 46, do documento em título, para demonstrar a evolução das receitas de capital, que apresentariam uma tendência de aumento, nomeadamente as transferências de capital, os ativos, bem como os passivos financeiros, entre outras receitas de capital.

No que concerne às despesas correntes, salientou a diminuição das despesas com pessoal, em cerca de 1.369.080,00 €, justificando com a saída de funcionários sem a sua respetiva substituição, bem como a diminuição do custo de horas extraordinárias e ajudas de custo que, segundo o próprio, obedeceriam ao plano de restrição de despesas em vigor.

Relativamente às despesas de capital, transmitiu que havia uma significativa quebra, entre as mesmas, fruto da não contração de novos empréstimos, salvaguardando apenas o empréstimo de curto prazo, devidamente autorizado pela própria AME, em cerca de 1,300 mil euros.

Perante os dados apresentados e referenciando o quadro apresentado na página 51, anunciou que, entre o período de 2008 e 2011, a evolução da despesa manteve-se em valores muito idênticos, congratulando-se com a diminuição, face a 2010, da soma decorrentes com capital na ordem dos 7 milhões de euros, o que, segundo o próprio, traduzia o esforço da CME no rigor da assunção de despesas.

Mais à frente, abordou a execução das Grandes Opções do Plano, nomeadamente no que respeita ao valor de 37.479.665 euros que estaria representado na execução do PPI (Plano Plurianual de Investimento), dos quais teriam sido gastos, em funções gerais, cerca de 4.060 mil euros e em funções sociais cerca de 11.892 mil euros. Facto que apresentaria uma particular relevância que, apesar da situação crítica que o Povo Português atravessa, na CME parte da sua despesa seria cumprida na execução do PPI, com uma forte carga percentual, em processos sociais.

Analisando a dívida do município, referenciadas no quadro da página 60 do relatório em discussão, começou por referenciar que a mesma estaria contabilizada, a 31 de Dezembro de 2011, no valor de 53.738 mil euros, no que respeita a dívidas de curto prazo, incluindo o factoring, e confirming, e a fornecedores, bem como cerca de 20 milhões de euros na dívida de médio-longo prazo. Gerando uma dívida total na ordem dos 73 milhões euros. Perante o apresentado aumento da dívida, justificou que se prendia pela diminuição das receitas, bem como pela diminuição da dívida de médio-longo prazo e pelo acréscimo da dívida de curto prazo originada pela situação com a Águas do Centro Alentejo, além do aumento da dívida a fornecedores. No entanto, perante esta situação, anunciou que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

a dívida bancária teria sofrido um decréscimo de 4.056 mil euros, representando o esforço, por parte da CME, pela obrigatoriedade imposta pelas próprias empresas credoras.

Já no que respeita ao endividamento, da autarquia, anunciou que se teria excedido o limite do endividamento líquido, justificando que, pela sua definição legal, a CME estaria condicionada a 125% da receita proveniente de impostos municipais que, como já teria justificado anteriormente, fora reduzida, ou seja, na prática, o próprio limite para o endividamento líquido estaria a sofrer uma quebra pela coleta das próprias receitas. Perante isto, anunciou a importância de reclamar, através da ANMP, a intervenção do Poder Central, nomeadamente do Governo, na permissão de implementação de uma linha de financiamento que permita aliviar a situação das autarquias nacionais, no que respeita à sua dívida de curto prazo, incluindo a CME.

Antes de terminar, apresentou as conclusões apresentadas na página 67 do documento supra citado, salientando o aumento progressivo da importância das participações do Estado à CME, através das suas transferências, que progridem de forma inversa às receitas próprias do município, traduzindo a situação atual dos próprios municípios.

Ao concluir, apresentou o relatório da Sra. Revisora Oficial de Contas, do qual salientou a sua importância no conjunto de documentos em análise, que permitiria apresentar conclusões de relativo interesse. Neste documento estaria espelhada a interpretação técnica pelo exercício positivo da CME, para o ano em estudo, congratulando-se ainda a inexistência de apontamento de reservas. Realçando, no entanto, o caminho que a própria autarquia já vinha a seguir perante as ações empreendidas, bem como a ressalva da qualidade da informação que lhe fora prestada, pela Câmara, e a própria disponibilidade que os Serviços Técnicos da CME manifestaram para o mesmo.

Logo após, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que pronunciou: *“É altura de se começar a analisar as contas da CME durante um período mais largo. Só assim é possível perceber quais têm sido as políticas que lhes estão subjacentes ao cabo destes 10 anos de gestão do PS e particularmente desde 2005 em que a sua maioria partidária já tinha condições para um integral conhecimento do município.*

*E a primeira constatação que sobressai de todo este período é que a situação financeira tem vindo a agravar-se cada vez mais: enquanto em 2009 o Endividamento Líquido ultrapassou em 14 M€ o limite estabelecido na lei e ainda se mantém excessivo em 4 M€, a dívida total tem vindo a crescer sucessivamente e já atinge o valor exorbitante de 79 M€.*

*A política Orçamental tem sido totalmente desfasada da realidade. Os orçamentos são cada vez mais elevados e a execução é cada vez mais reduzida, chegando a atingir, no ano em curso, um orçamento de mais de 100 M€ quando se tem a certeza que a receita não vai ultrapassar a média destes 7 anos, que está em 45 M€/ano.*

*Se alguma coisa tem melhorado é a informação que os serviços financeiros da CME têm enviado à AME. Os documentos que nos foram enviados, respeitantes a 2011, dão uma informação mais detalhada do que a dos anos passados, e merece destaque o esforço desenvolvido, no relatório de gestão, em justificar algumas das situações que nos preocupam e que são necessárias aos membros da AM para a fiscalização da atividade da Câmara como lhes compete.*

*Mas nem só dos documentos vive o Município de Évora. O mais importante para os eborenses são as políticas adotadas pela gestão municipal. E estas têm sido um verdadeiro desastre com consequências graves para a situação financeira do município.*

*Vejamos a política da água:*

*A CME tem uma receita anual da venda de água entre 2 a 3 milhões de €, com tendência de decréscimo, e, tem uma despesa anual com ACA de cerca de 5 M€. O desequilíbrio é manifesto.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*É altura de recordar que a CME tinha todas as condições, com os seus próprios meios, para continuar a assegurar água de qualidade à população a custos suportáveis, e só agora é que o presidente da CME, já com a corda financeira no pescoço, chegou à conclusão que afinal a adesão ao sistema multimunicipal tinha sido uma decisão errada. A CDU tinha todas as razões quando tomou a decisão de não aderir ao sistema multimunicipal, às ACA, apesar da insistência do Eng. Sócrates, como ministro do ambiente de então.*

*Vejamus a política das dívidas: já por várias vezes foi realçado, que a opção de transformar as dívidas bancárias em dívidas aos fornecedores trouxe maiores encargos à CME por ter que suportar encargos mais elevados. Em 2011, os juros e os encargos financeiros com os factorings e confirmings e com os serviços bancários, atingiu 1,8M€ num só ano.*

*Vejamus a política de pessoal:*

*A errada decisão de assumir responsabilidade pelos trabalhadores das escolas, contra a posição da CDU, está a constituir mais uma sobrecarga na difícil situação financeira da autarquia.*

*Política de Investimentos:*

*Tendo a CME mais de mil trabalhadores e um significativo parque de máquinas, como se explica que a CME tenha gasto cerca de 300 M€ nestes sete anos e só tenha aumentado ligeiramente em 2006 e, a partir daí, tenha vindo a diminuir sucessivamente durante os últimos cinco anos?*

*Política de execução contratual:*

*Quantos processos judiciais e que montantes de indemnizações foram suportados pela CME nestes 10 anos?*

*Nós conhecemos alguns casos avulsos de procedimentos judiciais contra a Câmara. Importa conhecer a totalidade para se analisar a repercussão financeira nas contas globais. É inaceitável que a CME não informe o ROC sobre os processos judiciais em curso, uma vez que podem implicar nas contas do Município. É uma atitude recorrente e injustificável por parte da Câmara.*

*Estes são apenas alguns dos exemplos que tiveram repercussão imediata na situação financeira. Muitas outras políticas erradas, a nosso ver, foram adotadas, particularmente na área do planeamento e no urbanismo, com repercussão financeira negativa a médio e longo prazo.*

*Foi com estas políticas erradas que a dívida total atingiu em 2011, 79 M€, mais do dobro da receita média anual, não só pela perda de receitas possíveis de obter como pelo agravamento de custos injustificáveis.*

*O Relatório do ROC (2011) realça, por sua vez, algumas questões que nos levam a considerar a gestão financeira da CME como desastrosa.*

*Se não vejamos:*

*Há 8,2 M€ de faturas não comunicadas ao orçamento. É uma situação que o ROC tem vindo a chamar a atenção, por várias vezes, para esta irregularidade no funcionamento administrativo da CME e que responsabiliza a gestão camarária.*

*Prazo médio de pagamento:*

*448 dias (Em 2010 era de 524 dias) e o limite estabelecido na lei é de 180 dias.*

*Endividamento:*

*Dívida total: 79M€ (em 2010 era de 69M€). Num só ano a dívida aumentou 10 M€ e desde 2005, em que a dívida total era de 41,6M€, tem vindo sempre a aumentar até 2011:*

*Dívida aos Fornecedores e outros: 54M€*

*Dívida bancária: 24 M€*

*Dívida de curto prazo: 57M€*

*Dívida de médio e longo prazo: 22 M€.*

*Endividamento líquido: ultrapassa em 4 M€ o limite estabelecido na lei.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*Desequilíbrio Conjuntural – A CME já se encontra em Desequilíbrio Conjuntural como reconhece o Relatório das Contas de 2011.*

*Desequilíbrio Estrutural – Estão já ultrapassadas duas das três situações previstas na lei que podem fazer incorrer a Câmara no Desequilíbrio Estrutural: as dívidas a fornecedores que já é superior a 50% das receitas totais do ano anterior e o prazo médio de pagamentos a fornecedores já é superior a seis meses.*

*A CME encontra-se, assim, à beira da mais grave situação financeira de um município: o Desequilíbrio Estrutural.*

*A continuar com as políticas que têm sido seguidas durante estes 10 anos, contrárias aos interesses dos eborenses, em breve, a Câmara estará ingovernável, a não ser que o Governo venha alterar as atuais exigências da lei e permitir o protelamento da crise financeira dos municípios.*

*Apesar de o Relatório do ROC produzir uma informação aceitável, é estranho que nunca faça referência ao facto de o ME estar ou não em Desequilíbrio Conjuntural ou Estrutural, como define o Dec. Lei n.º 38/2008.*

*É que se trata de limites que quando atingidos implicam obrigações embaraçosas para a gestão do Município.*

*Finalmente não podemos deixar de ter em conta que, uma parte do desastre financeiro da CME se deve à crise do capitalismo que afetou todas as áreas do desenvolvimento. Mas essa razão não pode servir de desculpa, nem de branqueamento dos erros políticos cometidos pela gestão autárquica do PS. É precisamente nos momentos de crise que mais se evidenciam as políticas a favor ou contra as populações. E aqui temos o exemplo acabado: quando o município de Évora teve, e tem, todas as condições para ter resistido a esta crise, a verdade é que não o tem feito e se está a afundar a passos largos”.*

Seguidamente, interveio o Sr. **Francisco Chalaça**, que começou por felicitar os Serviços da CME pela qualidade da informação fornecida à AME, quer em termos qualitativos, quer em termos de transparência.

Perante o apontamento de falta de apresentação de faturas, num valor de 8,2M€, ao orçamento. Documentos que estariam devidamente justificados pela própria Revisora. Clarificando que não haveria possibilidade cabimentar orçamentalmente as referidas despesas, embora as mesmas tivessem identificadas e dadas a conhecer à própria Técnica. Facto que se prendia pela falta de receita, ou orçamento, para as incluir.

Relativamente à interpretação de “previsões para contencioso”, afirmou que, durante o período da gestão da Bancada da CDU, não houvera quaisquer previsões, contrariamente ao que existe na contabilidade atual.

Posteriormente contestou a tese apresentada relativamente ao desequilíbrio estrutural, justificando que o respetivo resultado era calculado pelo rácio entre as despesas e as receitas, tornando-se impossível cumprir, uma vez que o resultado das receitas caiu substancialmente. Deteriorando assim o respetivo desequilíbrio estrutural.

Mais à frente analisou os documentos em títulos, começando por analisar o quadro de demonstração de resultados, na página 70 do documento em discussão, embora assumisse que, para uma autarquia o apuramento do seu resultado líquido apenas seria importante para a averiguação da sua estrutura de custos. Quadro este que destacou todos os itens de custos que demonstravam valores negativos, com a exceção de um, nomeadamente o “custo das mercadorias vendidas e das matérias-primas consumidas”, clarificando que se tratava da imputação dos custos dos terrenos que teriam sido alienados, com uma subida de 119%, ou seja, segundo a sua interpretação, todos os custos que





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

possam ser identificados como “custos de tratamento por parte do município”, e donos à atividade da autarquia, sofreram uma redução.

Depois afirmou que a situação financeira da CME se prendia com um problema de liquidez, ao analisar o rácio da liquidez geral que se situava em 0,14%, sendo que, na sua interpretação, a situação ideal seria de 1%, ou seja, o valor existente para fazer face ao défice da Câmara rondaria os 0,14%. No entanto, segundo a sua análise, os fundos próprios sobre o passivo rondaria os 291,6%, ou seja, a capacidade da CME para enfrentar o seu passivo, sendo que se este índice se apresentasse inferior a 100% a autarquia estaria em situação de insolvência. Concluindo, este raciocínio, com a tese de que em situações “normais”, sem a anunciada crise instalada, qualquer empresa, ou município, se aproximasse junto de uma entidade bancária com a apresentação daquele rácio de solvabilidade não encontraria qualquer inconveniente em renegociar os seus empréstimos de curto prazo, passando-os para médio prazo com juros mais rentáveis. Citando uma afirmação do Sr. Vereador Dieb, em que afirmou “esta situação não se ultrapassa sem que o Estado tenha uma intervenção nos demais municípios”, para que os respetivos empréstimos de curto prazo possam vir a passar para longo prazo.

Posteriormente, o Sr. **José Ventura** também começou por congratular os Serviços da CME pela qualidade dos documentos apresentados.

Prosseguindo, apresentou a sua discordância, com o apontamento do Sr. Presidente da CME, face à inalteração da despesa, desde 2008, afirmando que tal apontamento só poderia referenciar-se à despesa cabimentada. Salientando a importância da necessidade de serem fornecidos os dados sobre a despesa total, ou seja, a que teria sido cabimentada e a respetiva inclusão anual do exercício, bem como o valor da despesa que não teria tido cabimento. Justificando que, neste caso, seria de difícil fundamentação o aumento do passivo em 4M€, entre 2010 e 2011, quando a própria despesa teria diminuído cerca de 7 milhões de euros.

De seguida, questionou o executivo sobre a razão para a diminuição da verba da conta 2.9.2 – Provisão contra riscos e encargos – em cerca de 2,2M€.

Por fim, tendo previamente analisado as contas, previstas para o ano de 2012, debateu sobre qual seria o plano de contingência da autarquia para fazer frente à situação financeira do município perante as previsões anunciadas.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** principiou por assumir algumas opiniões divergentes, entre as bancadas da CDU e do PS, a propósito da apreciação formulada pelo Sr. Abílio Fernandes, sobre a errada decisão da adesão à Águas do Centro Alentejo. No entanto, segundo o seu ponto de vista, a respetiva decisão apenas se revelou errada, embora tivesse sido um projeto promissor, perante a construção de 23 quilómetros de conduta, sem a participação orçamental por parte do município, que iria abastecer água à população, sem quaisquer inconvenientes, ainda que houvesse anos de seca extrema.

Ainda sobre este assunto, salientou que o próprio executivo já vinha a alertar para as verdadeiras despesas com o custo da água, nomeadamente, segundo estudo dos Serviços Técnicos da CME, se a autarquia assumisse a gestão da água, à data, desde a captação, o tratamento, transporte até ao depósito e a distribuição, teria um custo na ordem dos 2 milhões de euros, no entanto, assumiu que a própria empresa vinha a cobrar cerca de 6M€. Este estudo, que revela uma discrepância entre as previsões iniciais e a realidade atual, foi apresentado à entidade reguladora, bem como ao Ministério do Ambiente. Com isto, anunciou que cerca de 60% da dívida de curto prazo, ou seja, cerca de 40% da dívida total, da autarquia, pertenceriam apenas ao Sistema de Águas do Centro Alentejo,





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

assumindo que caso esta situação não se revelasse, as contas da câmara estariam de perfeita estabilidade. Posto isto, anunciou que iria propor, em sede de câmara, que fosse formulada uma proposta à Mesa da AME, de uma reunião de esclarecimento sobre esta temática, com o objetivo de superar todas as dúvidas, clarificou ainda que esta tese estaria a ser analisada por um Departamento Jurídico em Lisboa, pelo Sr. Dr.º Nobre Guedes, que se disponibilizou para estar presente numa sessão como a que fora anunciada.

No seu entender, as propostas contratuais que não foram cumpridas, pela Águas do Centro Alentejo, trouxeram ao município prejuízos elevados, dos quais, sob decisão dos tribunais, deveriam ser ressarcidos. Facto que proporcionará que a autarquia passe de uma situação de devedora para uma situação de credora.

Já no que respeita à decisão de aceitar competências das escolas, nomeadamente a gestão direta do Pessoal não Docente e os próprios equipamentos, criticou uma decisão contrária, justificando que os próprios municípios vinham requerendo, junto do Poder Central, mais competências para as autarquias. No entanto, não deixou de realçar que tais competências deveriam ser acompanhadas com os respetivos “envelopes financeiros”. Facto que nem sempre isso se verificava. Exemplificando através do acordo com os transportes escolares que não estariam a ser cumpridos, relativamente ao pagamento efetuado pelo Governo, o que demonstraria um sacrifício elevado, quer pela autarquia, quer pelas Juntas de Freguesia.

Relativamente aos montantes de indemnizações, ainda que não tivesse dados concretos para apresentar, esclareceu que seriam muito poucos. Sendo que as únicas injunções, pendentes nos tribunais, seriam movidas pela empresa Águas do Centro Alentejo, nomeadamente com montantes a rondar os 4,5M€ e os 5,6M€.

Face à política de proteção às populações, voltou a frisar que os valores estariam espelhados nos documentos em título, assumindo que, para o caráter de proteção social, os apresentados montantes seriam muito insignificantes para a realidade atual.

Mais à frente, congratulou a apreciação técnica apresentada pelo Sr. Francisco Chalaça.

Quanto às alocações do Sr. José Ventura, lembrou que seria prática comum e legal, aquando da elaboração do orçamento, que este fosse elaborado pelo lado da despesa devendo, consequentemente, a receita acompanhá-la. No entanto, por sugestão do PSD, aceite pelo executivo, toda a dívida, mesmo não contabilizada tal como a dívida às Águas do Centro Alentejo, devesse ser incluída no orçamento, ou seja, com esta inclusão a dívida sofreu uma oscilação entre os 72M€ e os 102M€. Para além disso, voltou a frisar os 8,2M€, justificados pelo Sr. Francisco Chalaça, que estariam faturados, ou seja, inscritos nas contas da câmara, mas que não teriam cobertura orçamental, originando o cabimento para as contas atuais. A segunda razão, para aquele aumento, passaria pelo processo de expropriação, em curso, de terrenos para a construção da circular externa à cidade, sobre um valor de 2,5M€.

Já no que toca ao esclarecimento sobre a diferença de valores apresentada no balanço, justificando que não estaria preparado para o fazer naquele momento, propôs a todo o plenário que sempre que houvesse a necessidade daquele tipo de explicação devessem efetuar atempadamente para que, o mesmo, pudesse apresentar dados concisos.

No que respeita ao plano estratégico de contenção, informou que o mesmo estaria elaborado e em implementação, justificando que na secção introdutória do documento em título, espelhava a sua aplicação, nomeadamente quando se referencia em 1M€ em redução de despesas com o Pessoal, ou a limitação de contratos de arrendamento na ordem dos 250 mil euros, assim como a diminuição do consumo de combustível em cerca de 10%, renegociação de contratos de seguro em 15%, com a segurança que apresentava uma diminuição de 20%, bem como nas comunicações espelhava uma



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

baixa de 5%, a diminuição da fatura da eletricidade que rondaria os 50% e ainda a rescisão, e/ou revisão, de outros contratos diversos. No entanto assumiu que estas reduções não seriam representativamente significativas, nas contas de 2011, dado que apenas se reportou a três meses de implementação do referido plano, ficando desejoso que, no próximo ano, este montante se demonstrasse mais expressivo.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Francisco Chalaça** tornou a demonstrar a inexpressividade das previsões, salientando que as mesmas seriam apenas importantes em empresas cujo fisco possa aceitar como custo.

Depois, citando um parágrafo de um documento aprovado, por maioria, em reunião da CIMAC, ao qual participa como representante da AME, demonstrou que a situação financeira dos municípios estaria muito difícil, facto que espelhava todas as afirmações anteriores.

Suspendendo, temporariamente, a sua função de 2ª Secretária da Mesa, a Sra. **Amália Oliveira** reparou que o município teria aumentado a sua dívida, à banca, em cerca de 10 milhões de euros, apesar de ter conseguido diminuir a sua dívida de longo prazo. Contudo, estranhou o facto do próprio executivo ter vindo aclamar a passagem da dívida de curto para longo prazo.

Perante a dívida às Águas do Centro Alentejo questionou o valor total de 6M€ por ano, dado que, no seu ponto de vista, esta dívida não deveria corresponder à veracidade uma vez que a própria autarquia seria ressarcida, por parte dos munícipes, do valor das suas faturas da água consumida.

Retorquindo, ainda, à primeira intervenção efetuada pelo Sr. Presidente da CME sobre a evolução da despesa desde 2008 até 2011, o Sr. **José Ventura** discordou da tese de que o nível de despesa seria sensivelmente idêntico, justificando que esta conclusão não seria plausível, visto que, no relatório, estaria apenas patente a despesa cabimentada.

Depois, voltou a incidir sobre a estimativa da redução da despesa, em relação ao défice da autarquia para 2012, questionando o executivo sobre as previsões da diferença entre a receita e a despesa, demonstrando que, na sua opinião, caso a previsão daquela diferença se apresentasse negativa e caso o Governo Central não apresentasse o seu devido apoio, a gestão da própria CME estaria muito condicionada, questionando a sua própria sustentabilidade.

Ao concluir, admitiu que haveria autarquias em situações idênticas à situação financeira da própria CME, ou ainda piores. Mas, no seu entender, a AME deveria apenas expressar-se sobre a situação orçamental da Câmara Municipal de Évora.

Tornando a discursar, o Sr. **Abílio Fernandes** clarificou que nas suas intervenções anteriores apresentou uma análise que procurou imputar uma responsabilidade de “políticas erradas” de repercussão, apenas financeira. Admitindo a sua divergência de opiniões, com o próprio Sr. Presidente da CME. Depois, descartou todas as “desculpas de mau pagador”, justificando que apesar da existência da crise, se continuava a apresentar aquelas políticas.

Após estas intervenções, o Sr. **Presidente da autarquia** esclareceu que o aumento da dívida estaria originado pela inclusão de encargos que não estariam contemplados no anterior orçamento, mas deveriam figurar no atual orçamento, lembrando que aquele encargo não representava qualquer investimento.

No que respeita à intervenção do Sr. José Ventura, realçou que a CME não viveria acima da sua própria realidade. Acreditando pertencer a um organismo que se inseria num conjunto de autarquias,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

com uma determinada perspetiva e conjuntura que se refletiria a todos os níveis, descartando a ideia de querer discutir a situação da CME isolada de todo o resto do país. Admitindo que a câmara estaria em dificuldades, mas haveria outras que estariam em pior situação, face à crise e aos próprios cortes orçamentais, por parte do Governo. No caso da CME, estas transferências do orçamento de estado representaria, apenas cerca de 25% do total das receitas.

Relativamente aos apontamentos do Sr. **Abílio Fernandes**, evidenciou não querer voltar a frisar discussões antigas. No entanto, contestou a tese de “desculpas de mau pagador”, justificando que seriam constatações da realidade desafiando-o a rever o orçamento e as contas publicadas no último ano do seu exercício, em 2001. Mas, não deixou de transmitir que determinadas intervenções dariam a interpretação de que durante a sua gestão não teria deixado quaisquer dívidas, assumindo que se fizesse uma comparação, sobre as “más políticas”, apesar de todo o investimento efetuado e a devida dívida às Águas do Centro Alentejo, verificaria que a situação da dívida seria muito idêntica à que a CDU teria deixado naquele ano.

Ao concluir, assumiu que as verdadeiras dificuldades da autarquia se prendiam pelo abrandamento da economia, gerada pela crise que se instalara em todo o país, lembrando que, à data desta sessão, apenas teria dado início a 7 processos de obras que, comparando com igual período do ano anterior com 106 processos, representaria uma redução muito significativa.

Reagindo ao apontamento do Sr. José Ventura, o Sr. **Francisco Chalaça** refletiu sobre a demonstração da evolução da despesa apresentada na página n.º16 do ROC, esclarecendo que apenas houve uma subida da despesa, de 2008 para 2009. Sendo que, nos anos seguintes, a referida despesa viria a apresentar uma redução sistemática. Contrariando assim a tese apresentada de que a despesa teria vindo sempre a sofrer um aumento.

Insistindo, o Sr. **José Ventura** voltou a requerer resposta às duas questões que apresentara na sua última intervenção.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** lembrou que já tivera oportunidade de referir que as alegações que o Sr. Presidente da CME vinha a apresentar, sobre a situação financeira da própria autarquia em 2001, no término da sua gestão, seriam falsas.

Depois, requereu ao próprio Presidente da Autarquia que apresentasse, antes do fim do mandato, os valores concretos das faturas, não cabimentadas, que anunciava haver naquela data.

Respondendo ao apontamento do Sr. José Ventura, o Sr. **Presidente da CME**, anunciou que a rotura financeira de todas as autarquias do país seria eminente, caso não se promova a devida ajuda do Governo e que se continue a aprovar Leis, tais como a dos compromissos e a dos quadros dirigentes, que permitam promover a destruição do Poder Local. Assumindo que, na sua opinião, a presente atitude do Governo iria impulsionar a que as Câmaras passariam a funcionar como Secretarias do próprio Ministério das Finanças, confinadas à ação de obterem as receitas suficientes para o pagamento dos compromissos bancários e respetivos funcionários. Exemplificando que a lei dos compromissos iria bloquear, ou até mesmo eliminar, o investimento municipal.

Ao concluir, e retorquindo ao Sr. **Abílio Fernandes**, assumiu que haveria divergências no valor total da dívida deixada pela anterior gestão. No entanto, desafiou-o a consultar todas as atas das reuniões de câmara, nos primeiros seis meses do ano de 2002, com o objetivo de verificar todas as faturas referenciadas e apresentadas nas respetivas reuniões para serem visadas, no valor total de cerca de 4M de contos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Finda a discussão do 2º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezassete do PS e cinco do PSD), treze votos contra (doze da CDU e um do BE).

**Declaração de voto do Sr. José Ventura:** “O grupo municipal do PSD reprova veemente a gestão que conduziu à situação patrimonial que as contas de 2011 espelham, e manifesta a sua profunda preocupação relativamente à evolução previsível.

Contudo, dado que os documentos de prestação de contas cumprem requisitos legais, votámos favoravelmente os mesmos”.

**Declaração de voto do Sr. Abílio Fernandes:** “Proponho que a minha primeira intervenção seja considerada uma declaração de voto, que a apresentarei por escrito”.

### **PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME SOBRE O MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA, DA ESTRUTURA NUCLEAR E DEFINIÇÃO DAS UNIDADES NUCLEARES, DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADE E SUBUNIDADES FLEXÍVEIS E DE EQUIPAS DE PROJETO**

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por clarificar que a CME se regia pelas leis em vigor, nomeadamente, no que respeita à temática em título, seria o orçamento de estado, aprovado para 2012, e que preveria uma redução de 15% nos cargos dirigentes, de acordo com a inscrição do memorando da “Troika”. No entanto, segundo o próprio, já haveria em face de discussão pública o celebre documento “Livro Verde”, recentemente discutido numa sessão extraordinária da AME, que visava uma redução muito mais significativa na estrutura orgânica da câmara.

Mais à frente, denunciou que o Governo teria aprovado, em Conselho de Ministros, uma nova lei dos cargos diretivos dos municípios, que viria repor as implicações propostas pelo “Livro Verde”, ou seja, segundo a interpretação da ANMP sobre a referida lei, para o caso da CME, caberia apenas um chefe de serviço e quatro chefes de divisão, admitindo a possível dificuldade de gestão de um Órgão com cerca de mil e duzentos funcionários, face ao quadro de chefias que acabara de anunciar. Assim, como ainda não estaria previsto o início da vigência da referida lei e como a lei, que vigora à data da presente sessão, previsse que a revisão em título estivesse consolidada até ao fim do mês de Junho, o executivo da CME decidiu propor a revisão em título, aprovada em reunião de câmara, que superaria as previsões da lei de orçamento de estado para 2012.

Posto isto, esclareceu que a proposta apresentada passaria a ter:

- 4 Unidades orgânicas nucleares, ou seja, apresentariam uma redução de onze departamentos para apenas quatro;
- 16 Unidades orgânicas flexíveis, ou seja, passariam de um estado de vinte e uma divisões para apenas dezasseis;
- 20 Subunidades orgânicas;
- 2 Equipas de projetos que, segundo o próprio, teriam uma funcionalidade, ou objetivo, específica num determinado período.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ao concluir, admitiu que, com os números que acabara de apresentar, expetava superar o previsto na lei de orçamento de estado para 2012 e que a apresentada proposta iria verificar os prazos legais. No entanto, admitiu que a CME não iria beneficiar muito desta obrigatoriedade ao justificar que a maior parte dos seus dirigentes já estaria no topo de carreira, face às suas categorias profissionais. Anunciou ainda que, caso seja publicada nova legislação que contrarie a que acabara de referir, deveria ser contemplado um novo prazo de adaptação, que proporcionaria à própria autarquia a promoção duma nova proposta, seguindo tais parâmetros legais.

Por sua vez, o Sr. **Celino Silva** renunciou: *“As medidas referidas, que já vêm desde a troika, são uma autêntica intromissão na autonomia administrativa do poder local, de acordo com as leis nacionais e a partir da Constituição. Portanto, cada câmara, no nosso entendimento, deve estruturar a sua máquina, administrativa e técnica, em função das necessidades do próprio concelho e de acordo com os recursos financeiros disponíveis. É verdade que as medidas que a Câmara aqui nos traz visam uma redução significativa da estrutura orgânica e nós, há 8 anos, na altura em que se discutiu a reorganização de serviços, chamámos à atenção que a Câmara iria dar-nos razão, por ter criado uma estrutura demasiado pesada e agora, pelos vistos, reconhece que traz, ainda que com algumas críticas a fazer da nossa parte, uma estrutura mais eficaz e mais leve. Entretanto, se a Câmara fez algum balanço sobre o resultado da estrutura orgânica lançado em 2004, não nos trouxe esse resultado e era bom que o fizesse.*

*Observando as quatro unidades nucleares que nos são apresentadas, com os objectivos e artigos que traduzem as suas intervenções, eu verifico que a área económica é repartida entre duas destas unidades. Isto para dizer que quem tem os documentos à frente pode comprovar, no art.º 8º, onde estão descritas as funções do Departamento de Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento, há funções relacionadas com a área económica e há funções, no art.º 9º, do Departamento de Obras e Projectos Estruturantes, em que aparecem, também, responsabilidades atribuídas na área económica. No art.º 9º, aquilo que são as funções descritas na alínea b) repetem-se, de alguma maneira, no artigo 8º, alíneas a) e g). Na alínea e) do art.º 9º, de algum modo, repetem-se funções nas alíneas a), d) e g) do art.º 8º. Para além da área económica estar repartida em duas áreas, estão também repartidas em duas áreas os sectores da Gestão Urbanística, do Urbanismo, do Licenciamento, da Definição de Políticas Urbanísticas e de Políticas de Gestão. Não é razoável existirem duas grandes áreas nucleares da Câmara, que têm funções que se repetem.*

*Finalmente, dizer que vamos votar contra, porque agora passou-se do 80 para o 8. O Centro Histórico continua a ficar partido em, pelo menos, duas áreas e as áreas de Cultura e Património e de Gestão Urbanística ficam em sectores diferentes, quando a gente sabe que o centro histórico é um projecto estruturante para a cidade e não faz sentido ficar dividido. Daí que pudesse ser criada uma área específica para fazer o planeamento, a gestão e a intervenção do licenciamento na área do centro histórico”.*

Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Florival Pinto** afirmou que “o Conselho de Ministros aprovou ontem, conforme foi amplamente noticiado pela Comunicação Social, a proposta de Lei que irá regulamentar o artigo 47º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, que introduz alterações ao estatuto do pessoal dirigente da administração local.

*O diploma, que segunda-feira dará entrada na Assembleia da República, adapta à administração local, o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, e define as regras e critérios para o provimento de dirigentes das câmaras municipais e dos serviços municipalizados. Neste contexto, introduzem-se como critérios não só a participação dos fundos e*





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

número de habitantes, mas também a população em movimento pendular e o número de dormidas turísticas.

Na esteira do já estipulado para a Administração Central, o júri do recrutamento nos procedimentos concursais para cargos dirigentes das câmaras municipais e serviços municipalizados segue as regras da máxima transparência, sendo designado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

A aplicação do diploma resultará numa redução do número de cargos dirigentes em número não inferior ao comprometido pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Assistência Económico-Financeira.

Do que já hoje se conhece do projeto de Lei, o cargo de diretor de departamento municipal apenas pode ser provido nos municípios com população igual ou superior a 40.000 pessoas, porém, a cada 40.000 pessoas corresponde o direito de provimento de um diretor de departamento municipal. Ou seja, na Câmara de Évora, é expectável que da aplicação da Lei resulte a possibilidade de provimento de um único diretor de departamento.

Nos municípios com população igual ou superior a 10.000 pessoas podem ser providos três cargos de chefe de divisão municipal, aos quais pode acrescer um cargo de chefe de divisão municipal por cada fração de 10.000 pessoas. Aplicando-se este critério ao nosso Município, é possível estimar que o novo quadro de pessoal deverá prever um máximo de oito chefes de divisão na Câmara Municipal.

Em face de todas estas condicionantes, consideramos não ser oportuno estar de forma acelerada a aprovar um quadro de pessoal que poderá vir a colidir com a regulamentação da norma que se pretende cumprir e cuja entrada em vigor deverá ocorrer dentro de poucas semanas”.

Contrapondo, o Sr. **Nuno Lino** argumentou que também teria consultado alguns órgãos de comunicação social e que não encontrou dados tão pormenorizados tal como os que o orador anterior apresentou, deixando as suas suspeitas de que o mesmo teria acesso a informação privilegiada. Não excluindo a tese de possa ter sido incapaz de realizar a pesquisa devida.

Mais à frente objetou que, com a proposta em título, a CME estaria a cumprir com a legislação em vigor, nomeadamente a lei do orçamento de estado, ao demonstrar que a alegação do Sr. Florival Pinto apenas se baseava num diploma que ainda não teria sido discutido em Assembleia da República, nem publicado em Diário da República e que se desconhecia os seus critérios finais, o que, tal como o Sr. Presidente da CME teria afirmado na sua alocação anterior, caso esta legislação fosse aprovada, todas as autarquias teriam um período de implementação.

A seguir falou o Sr. **José Luís Cardoso**, que, ao admitir que o Sr. Florival Pinto fazia parte da estrutura maioritária governamental e que teria conhecimento de determinada informação muito antes da própria comunicação social, questionou se havia previsões para o encerramento de algumas câmaras municipais do país.

Em resposta, o Sr. **Florival Pinto** esperançou que não houvesse quaisquer municípios a encerrar. No entanto, admitiu que com a lei de reorganização administrativa, deixaria a possibilidade de fusão com o mútuo acordo entre municípios.

Relativamente aos apontamentos efetuados pelo Sr. Nuno Lino, admitiu que ambos poderiam estar a obter informação de diferentes órgãos de comunicação social, justificando que os critérios que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

apresentara na sua intervenção anterior teriam sido disponibilizados num espaço Web, embora não tivesse divulgado a fonte.

Mais à frente acrescentou que a lei do orçamento de estado para 2012, nomeadamente, no seu art.º 47º carece de regulamentação, para a respetiva aplicação até 30 de Junho, sendo que, essa regulamentação estava espelhada no desempenho do Governo na apresentação da lei aprovada em Conselho de Ministros, com o objetivo de que as autarquias possam cumprir o referido artigo.

Ao concluir, estranhou a urgência de estar a ser apresentada a alteração ao quadro de Pessoal, por parte da Câmara, podendo-se aguardar pela publicação do novo diploma, uma vez que, no seu entender, a oportunidade de efetuar a dita alteração já teria vindo desde 2009.

Dado o Sr. Presidente da CME se ter ausentado, momentaneamente, da sala, o Sr.º. Presidente concedeu a palavra ao Sr.º. **Vice-Presidente Manuel Melgão**, que aferiu que a proposta em título teria como principais objetivos: o cumprimento da legislação em vigor; a melhoria da eficácia dos próprios serviços e alguma contenção de despesa por parte da redução dos cargos de chefia.

Mais à frente demonstrou a sua discordância ao apontamento do Sr. Celino Silva, sobre as repetições a determinadas funções em diversos artigos, assumindo que se estaria a tratar de temáticas diferentes, ao exemplificar que estaria patente, no proposto Departamento de Ambiente Desenvolvimento e Ordenamento do Território, as atuais competências do Departamento de Desenvolvimento Económico e, na parte da Gestão Urbanística, estaria espelhada toda a funcionalidade de regulamentação de licenciamento das atividades económicas. Depois apresentou o seu desacordo com a tese de integrar a Gestão Urbanística no Centro Histórico.

A propósito da intervenção do Sr. Florival Pinto, apreciou que a urgência de apresentação da proposta em título se prendia com o cumprimento da legislação em vigor, sob recomendação da ANMP. No entanto, admitiu que, perante a proposta de lei anteriormente apresentada, o executivo estaria a anunciar uma proposta cujos valores médios de redução, de cargos de chefias, estariam muito próximos dos previstos.

Por fim, transmitiu que, na sua opinião, a própria lei do Orçamento não carência quaisquer regulamentações.

Retorquindo ao orador anterior, o Sr. **Celino Silva** disse: “*Vamos ser claros. A alínea g) do art.º 8º diz assim: «Propor, superiormente, o licenciamento municipal nos domínios da ocupação do espaço público, mobilidade, salubridade e segurança ambiental, bem como da promoção da actividade económica (...). Isto é do Departamento de Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento.*

*Do Departamento de Obras e Projectos Estruturantes, a alínea b) do art.º 9º diz: «Propor, superiormente, o licenciamento municipal nos domínios das operações urbanísticas de iniciativa privada, de acordo com os regulamentos municipais e legislação em vigor (...). Aqui cabe a actividade económica, mas também a alínea e) do mesmo artigo diz: «Propor, superiormente, o licenciamento/concessão de autorização municipal nos domínios das instalações de armazenamento/abastecimento/distribuição de produtos combustíveis, de acordo com os regulamentos municipais e a legislação em vigor (...). Isto são funções que estão repetidas em duas unidades estruturantes da actividade municipal”.*

Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** anunciou a sua concordância com a proposta apresentada, fundamentando que a mesma daria resposta à legislação em vigor, contrapondo a possível tomada de decisão, pela AME, perante normas que ainda não tivessem sido aprovadas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ao concluir, anunciou o seu voto favorável, opinando que seria errada a visão “meramente e falsamente economicista” sobre as estruturas, apoiando a tese de que as estruturas devessem ser as que melhor serviriam o funcionamento das instituições, tendo em conta o fim a que se destinam.

Constatando que mais ninguém queria falar, o Sr. **Presidente** colocou à votação o 3º ponto da ordem do dia, que foi rejeitado por maioria, com dezoito votos contra (doze da CDU, cinco do PSD e um do BE) e dezassete votos a favor (do PS) e dezoito abstenções (quinze da CDU, duas do PSD e uma do BE).

Declaração de voto do Sr. **Presidente**: “*Para efeitos do cumprimento da Lei do Orçamento de Estado votei favoravelmente a proposta da câmara que respeita a lei*”.

Declaração de voto do Sr. **Henrique Troncho**: “*De alguma forma congratulo-me com o chumbo desta proposta, porque iria votar por disciplina partidária, visto que a própria proposta dá sequência a uma errada decisão, do Governo, economicista de obrigar as câmaras a tomar determinado tipo de estruturas absolutamente impraticáveis.*

*Por este lado, é bom que seja rejeitada por existir a anterior. Mas, por outro lado, é mau porque a proposta que virá para cumprir com uma nova lei do Governo é ainda muito pior que esta. Por isso, veremos que, quem inviabilizou esta, também irá inviabilizar a outra, que será seguramente muito pior que esta*”.

Declaração de voto do Sr. **Florival Pinto**: “*Solicito que a minha primeira intervenção seja considerada uma declaração de voto, que a apresentarei por escrito*”.

Declaração de voto do Sr. **Celino Silva**: “*A nossa posição, contra esta proposta, nada tem a ver com a proposta do PDS, que quis, de alguma forma, colocar a CME e a AME em suspensão na sua decisão, por se estar a aguardar por uma Lei de um maior estrangulamento da atividade municipal. Perante as nossas intervenções iniciais, tentamos demonstrar que entendíamos que os municípios, de acordo com as leis da República, nomeadamente a própria Constituição, teriam autonomia administrativa e financeira. Sendo que essa autonomia administrativa lhes permita regular a sua atividade*”.

Declaração de voto da Sra. **Amália Oliveira**: “*O voto contra, do BE, nada teve a ver com as razões da Bancada do PSD. Não estamos, minimamente, de acordo com a anunciada lei que se propõe. Lamentamos que a Câmara não tenha cedido a algumas das propostas que foram elaboradas pela Bancada da CDU, nomeadamente à proposta de alteração da alínea h), quer do art.º 8º, quer do art.º 9º. Podendo assim, ser possível ter votado favoravelmente*”.

Antes de dar continuidade à Ordem de Trabalhos, o Sr. **Presidente** concedeu, seguidamente, um intervalo de 10 minutos, em virtude de solicitações manifestadas nesse sentido.

### PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE PORMENOR DA ÁREA RESIDENCIAL DA TURREGELA (DESIGNADO NO PDME COMO UOPG4), PROPOSTO PELA CME



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Reatados os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da CME**, que transmitiu que se tratava de uma proposta que resultaria da sequência da aprovação do PDM e que satisfaria uma necessidade da CME em disponibilizar solos com aptidão prevista em Plano, para a construção Cooperativa. Esclarecendo que a área, representada no Plano Pormenor em título, seria integralmente da propriedade de cooperativas de habitação e visaria dar oportunidade de contributo para a construção de habitações a custos controlados.

Mais à frente transmitiu que a proposta inclui duas participações, apresentadas durante a fase de discussão pública.

Ao concluir, lembrou que estaria previsto, no PDM, um determinado número de fogos tendentes à atividade terciária, ou seja, fogos que corresponderiam a comércio e serviços. Este número de fogos representaria o máximo, pelo cálculo de um rácio sobre o número de fogos habitacionais, que a cooperativa poderia apresentar no projeto de construção a desenvolver.

Em nome da Bancada da CDU, a Sra. **Elmina Lopes** anunciou que haveria uma parcela de terreno que estaria fora do perímetro urbano que consideraria desnecessária e discutível esta opção, atendendo a que isso pudesse traduzir à extensão de infraestruturas, bem como ao aumento dos próprios custos, relativamente à gestão urbana. Justificando que, na sua opinião, a cidade de Évora teria uma estrutura rendilhada, no sentido em que teria bairros dispersos, resultantes da sua história de construção. Com isto, proclamou que seria importante ocupar, aquele espaço urbano com otimização de recursos, motivo pelo qual, apresentou o seu sentido de voto contra.

Ao concluir, questionou o executivo sobre a razão pela qual que, dos 846 fogos disponíveis previstos, apenas 372 fogos seriam atribuíveis a cooperativas.

Perante a tomada de posição da Bancada da CDU, o Sr. **Francisco Chalaça** rejeitou a tese de que a proposta da CME não estaria prevista no PMD, justificando que aquele plano reservaria a possibilidade de construção na área apresentada pela proposta, sobretudo a construção de habitação social.

Depois, realçou a posição apresentada pelo Sr. Vereador Dieb, em reunião de câmara, que afirmaria que no momento em que as famílias se viriam com extremas dificuldades, para a obtenção de empréstimos bancários, sendo que esta proposta apresentaria a oportunidade de construção a custos controlados, para resolver o grave problema da falta de habitação. Deixando, com isto, o registo da insensibilidade da CDU para procurar resolver problemas concretos da população refugiando-se em questões púrprias ao fracasso dessa mesma solução.

Suspendendo, temporariamente, a sua função de 2ª Secretária da Mesa, a Sra. **Amália Oliveira** anunciou que o BE iria votar contra pelas mesmas razões apresentadas pela Sr. Elmina Lopes, justificando que, aquando da aprovação do próprio PDM, teria votado contra o aumento da área edificável, por entender que o município de Évora teria área edificada mais do que suficiente.

Promovendo, depois, áreas desocupadas noutros bairros, bem como a grande quantidade de edifícios degradados que deveriam ser recuperados. Podendo ser ocupados por famílias através de arrendamento, assumindo que seria cada vez mais frequente ver famílias sem recursos para recorrer ao crédito para a aquisição de habitação.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Voltando a discursar, a Sr. **Elmina Lopes** tornou a insistir que a sua Bancada teria sido contra a extensão do perímetro urbano, durante a discussão do próprio PDM, o que justificaria, no seu entender, a posição anunciada.

Apontou ainda que se estaria a assistir a uma realidade social em que as famílias teriam cada vez menos posses para a sua habitação, ainda que esta fosse de custos controlados, facto que promoveria a teoria do arrendamento.

Por sua vez, o Sr. **Pedro Giões** transmitiu que o PSD também iria votar contra a proposta apresentada, fundamentando que, quando foi discutido o PDM, teria ficado com a interpretação de que a integração do UOPG4 iria inviabilizar a construção cooperativa, naquela área, com os valores socioeconómicos que a mesma apresenta. Assim, perante a apresentação do ponto, pelo Sr. Presidente da CME, entendeu que a anterior interpretação não estaria espelhada nesta mesma proposta.

Depois, considerou que a proposta em título teria demasiado comércio, em relação à própria conjuntura da zona, bem como não corresponderia aos índices de construção cooperativa a que o mesmo espaço se propunha. Neste sentido, recomendou ao executivo a ponderação do projeto.

Perante as tomadas de posição, anteriormente apresentadas, o Sr. **Presidente da Câmara** transmitiu que, na sua opinião, a leitura que determinados Membros estariam a levar a cabo não serviria o interesse da cidade, particularmente, não serviria “os interesses daqueles que teimam em conseguir contornar as dificuldades que são criadas à população, através da utilização de mecanismos legais, como é o caso da habitação de custos controlados, promovida por cooperativas”.

Depois, tornou a clarificar que a área apresentada não serviria para comércio, evidenciando que seria uma interpretação deturpada ao chamar, à área de terciário, área de comércio. Relembrando que se trataria de um valor máximo de área de construção, que estaria dependente da apresentação de um projeto e que incluiria, para além do comércio, todo o tipo de profissões liberais, bem como laboratórios, entre outros.

Em conclusão, recusou o argumento de haver outros espaços na cidade, bem como casas devolutas, para injustificar a proposta em título. Defendendo que seria um fundamento falacioso ao anotar aquela solução como forma de resolver a problemática da construção cooperativa, visto que nenhuma daquela propriedade pertenceria a cooperativa e qualquer intervenção naqueles espaços iria pressupor a vontade dos proprietários.

Finda a discussão do 4º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (do PS) e dezasseis votos contra (onze da CDU, quatro do PSD e um do BE).

**PONTO 5 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DA CME RELATIVA A UMA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE TRÊS LOTES MUNICIPAIS – LOTES N.ºS 6-A E 6-B, SITOS NA URBANIZAÇÃO DO MOINHO, E LOTE URBANO LOCALIZADO NA FREGUESIA DA HORTA DAS FIGUEIRAS, RESULTANTE DA REUNIÃO DE DOIS PRÉDIOS, QUE CORRESPONDEM, DESIGNADAMENTE, AOS ARTIGOS MATRICIAIS N.º 292, DESCRITO NA**





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

### CRP SOB O REGISTO 37/20060117, E N.º 3490, DESCRITO NA CRP SOB O REGISTO 1576/20100119

O Sr. **Presidente da Câmara** especificou que se tratava de uma proposta de alienação de três lotes de terreno. Em que dois seriam constituintes de um único terreno disponível e outro corresponderia a um lote existente na zona de entrada do parque industrial. Proposta esta que, segundo o próprio, visaria permitir a entrada de receitas na CME através da venda destes terrenos.

Posteriormente abordou as condições da própria venda, referenciadas nos documentos de suporte, ao ponto em título, assim como a minuta de edital para a respetiva hasta pública, apensa à proposta inicial.

Não havendo Membros interessados em analisar o 5º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

### PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME REFERENTE À DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE ÉVORA REGIS

O Sr. **Presidente da CME** elucidou que a sociedade em causa teria sido constituída, na sequência de um ato legal, para a composição de uma parceria público-privada, com o objetivo de promover determinado tipo de infraestruturas. Esta parceria visava a construção do Complexo Desportivo, bem como a recuperação do Salão Central que, segundo o próprio, seriam projetos que se manteriam como aspiração do executivo e da própria população. No entanto, os mesmos teriam sido suspensos, uma vez que a respetiva parceria necessitaria de um investimento de 15 milhões de euros, para dar início à execução daqueles projetos. Mas, após concurso junto da banca comercial, não houve qualquer entidade que demonstrasse a sua disponibilidade para financiar a devida parceria, justificando que tal recusa coincidiu com o período de retração de empréstimos, por parte da banca. Fundamento que, levaram à proposta da CME a dissolução da sociedade em causa.

Dado que nenhum dos Membros pretendeu analisar o 6º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

### PONTO 7 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME VISANDO A EXTINÇÃO DE 3 EMPRESAS MUNICIPAIS:

- a) **MERCADO MUNICIPAL DE ÉVORA, S.A. – MME;**
- b) **SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE ÉVORA – EM, LDA. – SITEE-EM;**
- c) **SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA – EEM – SRU;**



O Sr. **Presidente da Câmara** anunciou que a proposta em título seria anterior a futuras orientações emanadas do Governo, de acordo com o qual haveria uma intenção de “obrigar” os municípios a por termo a sociedades municipais, ou mistas, que não demonstrem capacidade de serem sustentáveis, ou seja, que não gerem receitas para cumprir e cobrir as suas despesas.

Relativamente às sociedades da SRU e do MME, esclareceu que, a proposta de extinção, se prendia pelos mesmos motivos, isto é, não teriam viabilidade na perspetiva da sua sustentabilidade, ao justificar que, no caso da SRU, não teria conseguido gerar receitas, por outro lado, o Mercado Municipal cujas receitas não chegariam para tapar as suas despesas, na medida em que se efetuasse uma atualização, no valor das rendas, tornar-se-ia insustentável para os Operadores de Mercado, o que levaria à necessidade de subsidiar o mesmo, facto que o tornaria inviável.

No que respeita ao SITEE-EM, transmitiu que se tornaria um caso diferente, em relação às duas anteriores, visto que previa a exploração do transporte, bem como a gestão e exploração do estacionamento privado. No caso do transporte, por decisão anterior e após concurso, teria sido concedido a outra empresa, ficando apenas a gerir o estacionamento da cidade. Facto que justificaria, segundo o próprio, a proposta de extinção.

Antes de terminar, não deixou de salvaguardar a situação precária dos funcionários, contratados pela empresa, anunciando que o executivo estaria apenas a aguardar por legislação que previsse tais condições, permitindo assim assegurar os próprios postos de trabalho.

Sobre este último apontamento, a Sra. **Elmina Lopes** anotou o abandono da tese de “integração do estacionamento com os transportes urbanos”. Com isto, questionou se a autarquia estaria disponível para assumir a gestão do estacionamento com apenas quatro funcionários. Deixando as suas dúvidas quanto à própria eficácia daquela futura gestão.

Mais à frente anunciou que a sua bancada iria opor-se apenas à extinção da empresa SITEE, justificando que a única forma correta de gerir os transportes na cidade de Évora passaria pela própria integração do estacionamento com os respetivos transportes urbanos, tal como tinha sido criada durante a gestão da CDU.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da CME** transmitiu que os fundamentos da intervenção anterior corresponderiam a opções de carácter político, que divergia da sua própria opinião.

Voltando ao uso da palavra, a Sra. Elmina Lopes tornou a dar ênfase à temática dos funcionários, transmitindo que, no seu ponto de vista, haveria informações contraditórias perante a situação dos sete funcionários sem vínculo à autarquia. Pretendendo, com isto, que o executivo a esclarecesse sobre quais as diligências, ou mecanismos previstos, para superar tal situação.

Tornando a responder, o Sr. **Presidente da autarquia** referiu que já teria reunido com os próprios trabalhadores, por duas vezes, bem como com o próprio sindicato que representaria os mesmos (STAL), no sentido de esclarecer a questão.

Depois referiu que a possibilidade de readmitir aqueles funcionários, embora fosse teoricamente possível, não lhe parecia ser a opção mais vantajosa, ao justificar que no quadro em que as autarquias seriam “obrigadas” a reduzir o seu quadro pessoal, bem como viriam os seus orçamentos mais reduzidos. No entanto, não deixou de abordar que não descartaria tal situação.

Mais à frente anunciou que o que teria dito aos funcionários, nas referidas reuniões, que a autarquia estaria empenhada em encontrar uma solução que lhes permita desempenhar as suas funções, quer



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

através da constituição, por eles próprios, de uma empresa que possa ser contratada pela câmara, para prestar esses serviços, ou então se eventualmente houver outra solução, tentar encontrar a possibilidade, prioritária, desses trabalhadores serem integrados.

Por fim admitiu que seria de todo impossível gerir o próprio estacionamento com apenas quatro fiscais, para tal, caso a autarquia venha assumir tais competências, teria obrigatoriamente de apresentar soluções para os próprios sete funcionários.

Constatando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra para abordar o 7º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da proposta de extinção da empresa Mercado Municipal de Évora, S.A., tendo sido aprovada por unanimidade.

Seguidamente, passou à votação da proposta de extinção da empresa Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora – EM, Lda., a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor (do PS), onze votos contra (da CDU) e cinco abstenções (quatro do PSD e um do BE). Por fim, passou à votação da proposta de extinção da empresa Sociedade de Reabilitação Urbana – EEM, tendo sido aprovada por unanimidade.

Declaração de voto da Sra. Amália Oliveira: “Por princípio, o Bloco manifesta-se contra as empresas municipais, tendo votado favoravelmente pela extinção de todas as empresas. Porque, para nós, não faz sentido a criação, nem continuação do funcionamento, destas empresas. Sendo uma das poucas coisas que apresentamos acordo relativamente ao «documento verde». No entanto, a preocupação em relação aos funcionários da empresa SITE- EM resultou na minha abstenção, neste ponto em concreto”.

### **PONTO 8 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2011**

O Sr. **Presidente da CME** elucidou que o documento em título seria apresentado para conhecimento da AME, que representaria apenas o cumprimento de disposição legal, que obrigaria às autarquias elaborarem um relatório sobre as medidas tomadas respeitantes à temática em epígrafe.

Depois, relativamente ao plano anterior, transmitiu que o presente não apresentaria qualquer dado preocupante, embora o anterior estivesse ainda em execução, congratulando-se pela falta de registos, daquela natureza, bem como a própria implementação das medidas previstas com sucesso.

Dado que ninguém se quis pronunciar sobre o 8º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

### **PONTO 9 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA LEI DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da CME** transmitiu que nos termos do n.º 1 da Lei n.º 8/2012 que, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, embora ainda não tivesse sido implementada regulamentação que torne, eventualmente, aplicável aos municípios, a referida lei, obrigaria a CME a dar conhecimento até ao 5º dia útil após o termo do prazo espelhado na mesma.

No entanto, não deixou de referir que a ANMP teria contestado a própria lei, justificando que, esta lei, mesmo com algumas alterações que possa sofrer não se mostraria exequível, por parte dos municípios.

Verificando a inexistência de inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 9º ponto da agenda.

### **PONTO 10 – TOMADA DE CONHECIMENTO DAS DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS ELABORADAS PELA SITEE – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE E ESTACIONAMENTO DE ÉVORA, E.M. LDA – AO ABRIGO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO**

O Sr. **Presidente da Câmara** referiu que, sendo uma obrigatoriedade emanada da respetiva lei n.º de /2012, sujeitaria as empresas municipais a dar conhecimento dos seus compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2011, sendo que neste caso tratar-se-ia do documento apresentado pelo SITE-EM.

Como também ninguém se mostrou disponível para discutir o 10º ponto, o Sr. Presidente deu-o por encerrado.

### **PONTO 11 – TOMADA DE CONHECIMENTO DAS DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS ELABORADAS PELA HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, EEM – AO ABRIGO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO**

O Sr. **Presidente da CME** referiu que, à semelhança do ponto anterior, tratar-se-ia do documento apresentado pela Habévora.

Verificando a inexistência de inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 11º ponto da agenda.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

### PONTO 12 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA AME PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – CPCJ – NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ART.º 17º DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO, PARA SUBSTITUIR A DRA. RUTE AGULHAS

O Sr. **Presidente** fez saber que se tratava de substituir um representante designado anteriormente (Sra. Dra. Rute Agulhas), que teria deixado de fazer parte da própria comissão.

Mais à frente não deixou de recordar que havia um compromisso, quando se tratou da indicação das diversas personalidades, nos respetivos conselhos e comissões municipais, na primeira sessão exatamente a seguir à tomada de posse da AME, sendo que aquela indicação teria sido efetuada pela bancada do PSD. Assim sendo, a mesma bancada, teria apresentado uma nova proposta de ser designada a Sra. Prof.ª **Maria dos Anjos Silveiro**, para o cargo anunciado.

Interpelando a Mesa, o Sr. Celino Silva questionou se não seria necessário recorrer ao voto secreto.

Retorquindo, o Sr. **Presidente** fez saber que aquele princípio de votação apenas teria sido adotado, pela AME, no ato de designação de uma personalidade, contrariamente ao que se propunha, tratando-se apenas de uma indicação. Posto isto e como não se registou quaisquer oposições, colocou a proposta à votação a qual foi aprovada por unanimidade.

### PONTO 13 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA AME PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ÉVORA, AO ABRIGO DA LEI N.º 33/98, DE 18 DE JULHO, PARA SUBSTITUIR O CÓNEGO MANUEL BARROS

O Sr. **Presidente** tornou claro que se tratava de substituir o Cónego Manuel Barros no Conselho Municipal de Segurança de Évora, pelo seu falecimento. Sendo que, à semelhança do ponto anterior, teria sido uma indigitação efetuada pela bancada do PS, que propunha o Sr. Padre **Adriano Chorão Simões** a integrar o Conselho em causa.

Por sua vez, o Sr. **Francisco Chalaça** referiu que a bancada do PS tentou apresentar uma personalidade, cujo perfil fosse muito próximo do falecido Cónego. Não deixou de valorizar a intervenção do Padre Adriano no que respeita à temática das migrações e a sua importância para as questões da segurança.

Posto isto, como mais ninguém desejou intervir o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

### APROVAÇÃO EM MINUTA





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O coletivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3, 4, 5, 6 e 7** da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 dos art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

### INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

O Sr. Presidente facultou a palavra à munícipe **Margarida Fernandes** que, como delegada sindical, começou por lamentar a quebra nas despesas com o Pessoal, no exercício de 2011, ao fundamentar que tal índice traduzia uma subcarga de trabalho para os funcionários, pela redução do número de colegas, bem como pela degradação de prestação de serviços prestados à população, resultante dessa redução de equipas.

Depois, relativamente ao assunto do SITE-EM também deplorou a indisponibilidade da autarquia em usar uma faculdade, que a lei lhe conferia, apesar dos congestionamentos à contratação de novos funcionários, ao solicitar uma autorização especial ao Sr. Ministro das Finanças, devidamente justificada. Justificando que, no seu ponto de vista, tratar-se-ia de uma circunstância em que a justificação seria quase óbvia, ou seja, dar continuidade à fiscalização do estacionamento na cidade de Évora. No entanto, congratulou a disponibilidade apresentada pelo Sr. Presidente, bem como a sua preocupação com a manutenção dos postos de trabalho. Mas, no seu entender, a abertura de concurso para o ingresso, no quadro, seria a única opção que iria garantir os respetivos postos de trabalho.

Em resposta e citando as teses apresentadas nas suas intervenções anteriores, o Sr. **Presidente da CME**, afirmou que iria manter o seu compromisso de tudo fazer, para garantir que aqueles funcionários não chegassem à situação de desemprego.

Como mais ninguém desejou discursar e não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas zero horas e dezoito minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta ata, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos**

**1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa**

**2ª Secretária - Amália Maria M. Espiridião Oliveira**

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 28/06/2012, com 31 votos a favor e 4 abstenções)

**Não dispensa a consulta do documento original**